

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 112/GM/98

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 5.º do Estatuto do Advogado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 31/91/M, de 6 de Maio, designo como membro substituto do Conselho Superior de Advocacia, o licenciado Lei Heong Iok.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 25 de Novembro de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 113/GM/98

Considerando que o exercício do cargo de coordenador do Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transferência é de reconhecido interesse público;

Nos termos do disposto no n.º 5 do Despacho n.º 105/GM/98, de 13 de Novembro, da alínea d) do n.º 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e do artigo 41.º do Estatuto dos Trabalhadores de Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nomeio, por urgente conveniência de serviço, o engenheiro João Manuel Costa Antunes, coordenador do Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transferência, pelo período de um ano.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 30 de Novembro de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Rectificações

Por terem saído inexactos, por lapso destes Serviços, os extractos de deliberações publicados nos *Boletins Oficiais* n.ºs 42/98 e 46/98, II Série, de 21 de Outubro e de 18 de Novembro, respectivamente, referentes à renovação da comissão de serviço da chefe da Divisão de Administração Geral e Gestão Financeira Raquel de Fátima, e às nomeações provisórias da assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, Lee Oi Chi de Sousa, e do técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, Chan Wai Lam, se rectifica:

Onde se lê: «a partir de 3 de Novembro de 1998»

deve ler-se: «a partir de 6 de Janeiro de 1999»;

onde se lê: «Lei Oi Chi de Sousa»

deve ler-se: «Lee Oi Chi de Sousa»; e

onde se lê: «Chan Vai Lam»

deve ler-se: «Chan Wai Lam».

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1998. — A Secretária-Geral, *Celina Silva Dias Azedo*.

澳門政府

總督辦公室

批示 第112/GM/98號

本人根據五月六日第31/91/M號法令核准之《律師通則》第五條e項的規定，委任李向玉學士為律師業高等委員會代任委員。

命令公布

一九九八年十一月二十五日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第113/GM/98號

鑒於執行移交大典統籌辦公室協調員職務屬於公共利益：

基於工作急需，本人根據十一月十三日第105/GM/98號批示第五款、十二月二十一日第85/89/M號法令第五條第五款d項及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條的規定，委任安棟樑工程師為移交大典統籌辦公室協調員一年。

一九九八年十一月三十日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

一九九八年十二月二日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

立法會輔助部門

更正

因本部門之疏忽導致刊登於十月二十一日及十一月十八日第42/98期及46/98期第II組別《政府公報》有關Raquel de Fátima，一般行政及財政管理處處長的定期委任的續期及有關李藹慈（Lee Oi Chi de Sousa），第一職階二等公關督導員和陳偉林，第一職階二等資訊技術員的臨時委任的決議綱要出現文誤，現更正如下：

原文為：“自一九九八年十一月三日起”

應改為：“自一九九九年一月六日起”；

原文為：“Lei Oi Chi de Sousa”

應改為：“Lee Oi Chi de Sousa”；

原文為：“Chan Vai Lam”

應改為：“Chan Wai Lam”。

一九九八年十二月二日於澳門立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS****Despacho n.º 123/SATOP/98**

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e a Sociedade de Investimentos e Fomento Imobiliário Chon Tit (Macau), Limitada, para a execução da empreitada da obra do «Novo edifício para a Assembleia Legislativa».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau aos 25 de Novembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Extractos de despachos

Por despacho de 29 de Setembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Novembro do mesmo ano:

Vong Io Hon — contratado, por assalariamento, pelo período de um ano, com início em 12 de Outubro de 1998, como auxiliar qualificado, 2.º escalão, no Gabinete da Central de Incineração e da Estação de Tratamento de Águas Residuais, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 24 de Novembro de 1998:

Lei Song Fan — nomeado, por urgente conveniência de serviço, em comissão de serviço, director dos Serviços de Cartografia e Cadastro, pelo período de um ano, a partir de 27 de Novembro de 1998, ao abrigo do artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 70/93/M, de 20 de Dezembro, e artigo 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA
OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO****Despacho n.º 67/SAASO/98**

Considerando que, através do Despacho n.º 26/SAASO/98, publicado no *Boletim Oficial* n.º 11/98, II Série, de 18 de Março, foi atribuído um fundo permanente ao Gabinete de Inspeção e Auditoria Técnica e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que dois elementos da comissão administrativa daquele fundo permanente deixaram de exercer as funções que motivaram as suas designações;

Considerando que importa actualizar a composição da referida comissão administrativa;

運輸暨工務政務司辦公室**批示 第 123/SATOP/98 號**

行使十月十四日第 259/96/M 號訓令第四條第一款賦予之權能，本人將所需之權力轉授予土地工務運輸司司長賈利安工程師或其法定代理人，以便作為本地區之簽署人，與中鐵（澳門）有限公司簽訂有關立法會新大樓工程之合約。

一九九八年十一月二十五日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批 示 綱 要

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九八年九月二十九日作出的經一九九八年十一月二十日審計法院批閱的批示：

Vong Io Hon — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同形式聘用其自一九九八年十月十二日起在焚化爐暨污水處理站辦公室擔任第二職階熟練助理員，為期一年。

（須繳手續費澳門幣十六元）

摘錄自總督於一九九八年十一月二十四日作出的批示：

Lei Song Fan — 基於工作的迫切需要，根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條之規定，並按照十二月二十日第 70/93/M 號法令第三條第一款及十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第一款和第二款之規定，以定期委任方式委任其自一九九八年十一月二十七日起出任澳門地圖繪製暨地籍司司長，為期一年。

一九九八年十二月二日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

主任 韋天龍

社會事務暨預算政務司辦公室**批示 第 67/SAASO/98 號**

鑑於透過三月十八日第 11/98 號《政府公報》第二組內公布的第 26/SAASO/98 號批示，給予監察暨技術審查辦公室一個常設基金並訂定其行政委員會的組成；

鑑於該常設基金的行政委員會的兩名成員放棄執行職務，而導致新的委任；

又鑑於有需要將上述行政委員會的組成更新；

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho n.º 26/SAASO/98, ao Gabinete de Inspecção e Auditoria Técnica, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Subdirectora dos SAFP, licenciada Lúcia da Glória Filomena da Luz.

Vogais: Chefe de secção dos SAFP, Brígida Bento de Oliveira Machado; e

Técnica superior de 2.ª classe do GIAT, licenciada Teresa Mourato Lopes.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, aos 24 de Novembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Extracto de despacho

Por despacho n.º 152-I/SAASO/98, de 25 de Novembro, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Licenciado Ip Peng Kin — nomeado, ao abrigo dos artigos 31.º do Decreto-Lei n.º 52/86/M, de 17 de Novembro, 2.º, n.º 3, alínea a), 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, em comissão de serviço, presidente do Instituto de Acção Social de Macau, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 1998.

A nomeação efectua-se por urgente conveniência de serviço declarada, ao abrigo do artigo 41.º do ETAPM, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 24 de Novembro de 1998.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 33/SACTC/98

No uso da faculdade conferida pelo artigo 2.º da Portaria n.º 195/98/M, de 17 de Agosto, subdelego no presidente da Comissão Instaladora do Centro Cultural, engenheiro Humberto António Verdelho Basílio, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e o Consórcio das Empresas CESL — Ásia, Consultores de Engenharia SARL/Young's Engineering (Macau) Company Ltd., para a prestação de serviços de operação e manutenção de sistemas e equipamentos do Centro Cultural de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 19 de Novembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

em行政暨公職司的建議下，並經聽取財政司的意見；

根據第26/SAASO/98號批示給予監察暨技術審查辦公室的常設基金，其行政委員會轉由以下人員組成：

主席：行政暨公職司副司長Lúcia da Glória Filomena da Luz 學士；

委員：行政暨公職司科長Brígida Bento de Oliveira Machado；監察暨技術審查辦公室二等高級技術員Teresa Mourato Lopes 學士。

一九九八年十一月二十四日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批 示 綱 要

根據社會事務暨預算政務司一九九八年十一月二十五日第152-I/SAASO/98號批示：

葉炳權學士，以定期委任方式，任職為澳門社會工作司司長，為期一年，由一九九八年十二月一日起生效，此乃根據十一月十七日第52/86/M號法令第三十一條規定，十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第三款a)項、第三條第二款a)項和第四條第一款、第二款規定，以及六月二十三日第25/97/M號法令新條文。

根據《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條規定，按總督一九九八年十一月二十四日批示，實施該委任乃因工作急需。

一九九八年十二月二日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 孟家樂

傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

批示 第33/SACTC/98號

按照八月十七日第195/98/M號訓令第二條賦予之權能，本人將所需之權力轉授予文化中心籌設委員會主席白世豪工程師 engenheiro Humberto António Verdelho Basílio，以便代表澳門地區作為簽署人，與 Consórcio das Empresas CESL-Ásia, Consultores de Engenharia SARL/Young's Engineering (Macau) Company Ltd. 訂立為澳門文化中心之系統及設備提供操控及維修保養服務之合同。

一九九八年十一月十九日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

Despacho n.º 42/SACTC/98

No uso da faculdade conferida pelo artigo 2.º da Portaria n.º 195/98/M, de 17 de Agosto, subdelego no presidente da Comissão Instaladora do Centro Cultural, engenheiro Humberto António Verdelho Basílio, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e a Agência Comercial Wardley, Limitada, para a aquisição de mobiliário e equipamento para o Centro Cultural de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 25 de Novembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Despacho n.º 43/SACTC/98

No uso da faculdade conferida pelo artigo 2.º da Portaria n.º 195/98/M, de 17 de Agosto, subdelego no presidente da Comissão Instaladora do Centro Cultural, engenheiro Humberto António Verdelho Basílio, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e a empresa Tung Tat — Companhia de Engenharia Eléctrica e Mecânica, Limitada, para a aquisição de peças sobressalentes para o Centro Cultural de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 25 de Novembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Despacho n.º 44/SACTC/98

No uso da faculdade conferida pelo artigo 2.º da Portaria n.º 195/98/M, de 17 de Agosto, subdelego no presidente da Comissão Instaladora do Centro Cultural, engenheiro Humberto António Verdelho Basílio, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e a empresa Lamex Trading Company, Ltd., para a aquisição de mobiliário e equipamento para o Centro Cultural de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 25 de Novembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Despacho n.º 45/SACTC/98

No uso da faculdade conferida pelo artigo 2.º da Portaria n.º 195/98/M, de 17 de Agosto, subdelego no presidente da Comissão Instaladora do Centro Cultural, engenheiro Humberto António Verdelho Basílio, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e o consórcio das empresas Sociedade de Construções Soares da Costa, S. A. e Tong Lei Engineering & Construction Co., Ltd., para a aquisição de peças sobressalentes para o Centro Cultural de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 25 de Novembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

批示 第 42/SACTC/98 號

按照八月十七日第195/98/M號訓令第二條賦予之權能，本人將所需之權力轉授予文化中心籌設委員會主席白世豪工程師 engenheiro Humberto António Verdelho Basílio，以便代表澳門地區作為簽署人，與 Agência Comercial Wardley, Limitada, 訂立合同，為澳門文化中心取得傢俬及設備。

一九九八年十一月二十五日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

批示 第 43/SACTC/98 號

按照八月十七日第195/98/M號訓令第二條賦予之權能，本人將所需之權力轉授予文化中心籌設委員會主席白世豪工程師 engenheiro Humberto António Verdelho Basílio，以便代表澳門地區作為簽署人，與 Tung Tat-Companhia de Engenharia Eléctrica e Mecânica, Limitada 有限公司訂立合同，為澳門文化中心取得有關零件。

一九九八年十一月二十五日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

批示 第 44/SACTC/98 號

按照八月十七日第195/98/M號訓令第二條賦予之權能，本人將所需之權力轉授予文化中心籌設委員會主席白世豪工程師 engenheiro Humberto António Verdelho Basílio，以便代表澳門地區作為簽署人，與 Lamex Trading Company, Ltd. 有限公司訂立合同，為澳門文化中心取得傢俬及設備。

一九九八年十一月二十五日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

批示 第 45/SACTC/98 號

按照八月十七日第195/98/M號訓令第二條賦予之權能，本人將所需之權力轉授予文化中心籌設委員會主席白世豪工程師 engenheiro Humberto António Verdelho Basílio，以便代表澳門地區作為簽署人，與 Sociedade de Construções Soares da Costa, S. A. e Tong Lei Engineering & Construction Co. Ltd. 集團有限公司訂立合同，為澳門文化中心取得有關零件。

一九九八年十一月二十五日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

Despacho n.º 46/SACTC/98

No uso da faculdade conferida pelo artigo 2.º da Portaria n.º 195/98/M, de 17 de Agosto, subdelego no presidente da Comissão Instaladora do Centro Cultural, engenheiro Humberto António Verdelho Basílio, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e a empresa Tong Lei Engineering Construction Co., Ltd., para a aquisição de peças sobressalentes para o Centro Cultural de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 25 de Novembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Despacho n.º 47/SACTC/98

No uso da faculdade conferida pelo artigo 2.º da Portaria n.º 195/98/M, de 17 de Agosto, subdelego no presidente da Comissão Instaladora do Centro Cultural, engenheiro Humberto António Verdelho Basílio, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e a Agência Comercial Wardley, Limitada, para a aquisição de equipamento de limpeza de fachadas para o Centro Cultural de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 25 de Novembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Extractos de despachos

Por despacho n.º 16-I/SACTC/98, de 16 de Novembro:

Maria José Baião Lourenço — renovada até 31 de Julho de 1999, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a comissão de serviço como assessora deste Gabinete.

Por despacho n.º 17-I/SACTC/98, de 16 de Novembro:

Fernanda Micaela Ventura Pereira — renovada a comissão de serviço até 31 de Outubro de 1999, ao abrigo do artigo 16.º, n.ºs 1 a 3 e 7, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, como secretária pessoal deste Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que o licenciado Elias Farinha Soares, cessou automaticamente a sua comissão de serviço, como coordenador do Gabinete de Inspeção e Auditoria Técnica, a partir de 1 de Outubro de 1998, data em que, por Despacho

批示 第46/SACTC/98號

按照八月十七日第195/98/M號訓令第二條賦予之權能，本人將所需之權力轉授予文化中心籌設委員會主席白世豪工程師 engenheiro Humberto António Verdelho Basílio，以便代表澳門地區作為簽署人，與 Tong Lei Engineering & Construction Co. Ltd. 有限公司訂立合同，為澳門文化中心取得有關零件。

一九九八年十一月二十五日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

批示 第47/SACTC/98號

按照八月十七日第195/98/M號訓令第二條賦予之權能，本人將所需之權力轉授予文化中心籌設委員會主席白世豪工程師 engenheiro Humberto António Verdelho Basílio，以便代表澳門地區作為簽署人，與 Agência Comercial Wardley, Limitada 訂立設備取得合同，以清潔澳門文化中心建築物之外牆。

一九九八年十一月二十五日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

批 示 綱 要

根據一九九八年十一月十六日第16-I/SACTC/98號批示：

Maria José Baião Lourenço — 傳播、旅遊暨文化政務司辦公室顧問，根據八月二十四日第60/92/M號法令第十條之規定，其定期委任獲續期至一九九九年七月三十一日止。

根據一九九八年十一月十六日第17-I/SACTC/98號批示：

Fernanda Micaela Ventura Pereira — 傳播、旅遊暨文化政務司辦公室秘書，根據十二月二十一日第88/89/M號法令第十六條第一款、第二款、第三款及第七款之規定，其定期委任獲續期至一九九九年十月三十一日止。

一九九八年十二月二日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

秘書長 狄奕龍

行 政 暨 公 職 司**聲 明**

Elias Farinha Soares 學士，為監察暨技術審查辦公室協調員，由一九九八年十月一日起自動終止其定期委任，並於該日

n.º 92/GM/98, de S. Ex.ª o Governador, foi designado para exercer, a tempo inteiro, o cargo de membro do Conselho de Administração da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos de 15 de Outubro de 1998, do signatário, visados pelo Tribunal de Contas em 12 de Novembro do mesmo ano:

Licenciadas Lúcia dos Santos Reis Carvalho, Maria da Conceição Machado Moreira e Maria de Fátima Cordeiro Rondão Cerveira de Melo — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro como professoras do ensino secundário 6.ª e 4.ª fases, nível 1, índices 650 e 590, a partir de 28 de Outubro de 1998 e 1 de Outubro de 1997, respectivamente, e professora do ensino preparatório, 4.ª fase, nível 1, índice 590, a partir de 21 de Maio de 1998, a que se refere o mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e nos termos do artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho de 20 de Outubro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Novembro do mesmo ano:

Maria Fernanda Lourenço Martins Dias — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento como professora provisória dos ensinos preparatório e secundário, 3.º escalão, nível 7, índice 320, destes Serviços, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Fevereiro de 1998, e artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 10 de Novembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Aires Vitor da Silva — renovado o contrato de assalariamento como operário semiqualeficado, 2.º escalão, índice 140, de 11 de Novembro a 1 de Dezembro de 1998, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

起，經總督第92/GM/98號批示被委任為澳門合作與發展基金會行政管理委員會全職委員。

一九九八年十二月二日於澳門行政暨公職司

司長 *Jorge Bruxo*

教 育 暨 青 年 司

批 示 綱 要

按照簽署人一九九八年十月十五日批示，並經審計法院於一九九八年十一月十二日批閱：

Lúcia dos Santos Reis Carvalho 學士、Maria da Conceição Machado Moreira 學士及 Maria de Fátima Cordeiro Rondão Cerveira de Melo 學士——修改其編制外合同第三條款，有關之階段及薪俸點，於十二月二十一日第 86/89/M 號法令附表取代之四月二十七日第 21/87/M 號法令附表內載明，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第二款及按照行政程序法典第一百一十條第二款 a) 項之規定，首兩位為第一職層第六及第四階段中學教師，薪俸點為 650 及 590，自一九九八年十月二十八日及一九九七年十月一日起生效；最後一位為第一職層第四階段預備中學教師，薪俸點為 590，自一九九八年五月二十一日起生效。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年十月二十日批示，並經審計法院於一九九八年十一月十二日批閱：

Maria Fernanda Lourenço Martins Dias，修改其散位合同第三條款，給予薪俸點三百二十點，職級為本司預備中學或中學臨時教師，相當於經十二月二十一日第 86/89/M 號法令附表取代之四月二十七日第 21/87/M 號法令附表之第三職階七級，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條及按照行政程序法典第一百一十條第二款 a) 項之規定，由一九九八年二月二十日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年十一月十日批示：

Aires Vitor da Silva，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，屬第二職階，薪俸點為一百四十點之半熟練工人，其散位合同獲得續期，由一九九八年十一月十一日起至一九九八年十二月一日止。

Por despacho de 10 de Novembro de 1998, do signatário:

U Ng Siu Chu, professora do ensino primário luso-chinês, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 10 de Novembro de 1998.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 5 de Agosto de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 6 de Novembro do mesmo ano:

Licenciados Li Naizhong e Hu Xiqi, médicos especialistas em neurologia e anatomia patológica, respectivamente, por contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.^a dos contratos, passando a ser remunerados pela importância de MOP 38 500,00, a partir de 1 de Agosto de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 14 de Agosto de 1998:

Maria José dos Santos Graça Lam e João Baptista Lam, assistentes hospitalares, 3.^o escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, de 19 de Setembro de 1998 a 18 de Setembro de 1999.

Por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 16 de Setembro de 1998:

Laurinda Valente de Assunção Gouveia, enfermeira, 5.^o escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 26 de Outubro a 31 de Dezembro de 1998.

Por despachos de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 16 de Setembro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro do mesmo ano:

Licenciados Xu Xin, Zhou Jianguo, Xu Ping e Zhang Jie, médicos especialistas em cirurgia vascular, hematologia, unidade de cuidados intensivos e em anestesiologia, respectivamente, por contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 19 de Setembro para os três primeiros, e de 19 de Setembro a 18 de Dezembro de 1998 para o último, e alterada a cláusula 3.^a dos contratos, passando a ser remunerados pela importância de MOP 38 500,00.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 23 de Setembro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro do mesmo ano:

Lei Sa e Lei Ut Ha, enfermeiros, 2.^o escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contra-

按照簽署人一九九八年十一月十日批示：

余吳笑珠，中葡小學教師，應其要求解除與本司簽訂之編制外合同，由一九九八年十一月十日起生效。

一九九八年十二月二日於澳門教育暨青年司

司長 韋思理

衛 生 司

批 示 綱 要

摘錄自總督於一九九八年八月五日作出的經同年十一月六日審計法院批閱的批示：

李乃忠學士及胡錫琪學士——本司個人勞務合同神經內科及病理解剖科之專科醫生，從一九九八年八月一日起續約壹年，並更改合約第三條，改為收取報酬澳門幣三萬八千五百元。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

摘錄自總督於一九九八年八月十四日作出的批示：

Maria José dos Santos Graça Lam 及 João Baptista Lam——本司編制外合同第三職階醫院主治醫生，續約期由一九九八年九月十九日起至一九九九年九月十八日止。

摘錄自護理總督於一九九八年九月十六日作出的批示：

Laurinda Valente de Assunção Gouveia——本司編制外合同第五職階護士，續約期由一九九八年十月二十六日起至一九九八年十二月三十一日止。

摘錄自護理總督於一九九八年九月十六日作出的經同年十月二十九日審計法院批閱的批示：

徐欣學士、周建國學士、許萍學士及張浩學士——本司個人勞務合同血管外科、血液科、深切治療部及麻醉科之專科醫生，首三位從一九九八年九月十九日起續約壹年，最後一位由一九九八年九月十九日起續期至同年十二月十八日止，並更改合約第三條，改為收取報酬澳門幣三萬八千五百元。

(每位須繳手續費澳門幣四十元)

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年九月二十三日作出的經同年十月二十九日審計法院批閱的批示：

李莎及李月霞——本司編制外合同第二職階護士，從一九九

tos, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 365, a partir de 23 e 28 de Novembro de 1998, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 23 de Setembro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 28 de Novembro do mesmo ano:

Ao Man, Cheang Son Cheng e Ip Fong Ho, enfermeiros, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 365, a partir de 28 de Novembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 16 de Outubro de 1998:

Licenciado Chan Weng Wa, chefe do Departamento de Instalações e Equipamentos, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Janeiro de 1999, nos termos do artigo 45.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 30 de Outubro de 1998:

Chang Kai Hong, auxiliar de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1999.

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, todos a partir de 1 de Janeiro de 1999, sendo o último de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 1999:

Lou Iong Kei, técnico de informática de 1.ª classe, 3.º escalão;

Siu Kao Chan, aliás Luther Chan, técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão;

Huang Yong Kai, técnico superior de saúde assessor, 3.º escalão;

Liu Sok Keng, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão;

Maria de Fátima Alves Ferreira Oliveira Lobo, enfermeira-especialista, 3.º escalão.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 4 de Novembro de 1998:

Licenciado Tong Ka Io, chefe do Gabinete de Coordenação Técnica destes Serviços — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Janeiro de 1999, nos termos dos artigos 45.º, n.º 2, e 2.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 29/

88/92/M, de 23 de Novembro de 1998, alterada a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 365, a partir de 23 e 28 de Novembro de 1998, respectivamente.

(每位須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年九月二十三日作出的經同年十一月二十八日審計法院批閱的批示：

歐敏、鄭純青及葉鳳荷 —— 本司編制外合同第二職階護士，從一九九八年十一月二十八日起續約壹年，並更改合約第三條，轉入同一職級第三職階，薪俸點為三百六十五點。

(每位須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年十月十六日作出的批示：

陳永華學士 —— 本司設施暨設備廳廳長，按照六月八日第29/92/M號法令第四十五條第二款及十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二及第四款的規定，並根據六月八日第37/91/M號法令第二條之修訂，其定期委任之續任期從一九九九年一月一日開始，為期兩年。

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年十月三十日作出的批示：

曾啟洪 —— 本司散位合同第一職階第一職等衛生服務助理員，從一九九九年一月一日起續約，為期一年。

下列人員之編制外合同除最後一位獲續期至一九九九年六月三十日外，其餘皆獲續期一年，自一九九九年一月一日起生效：

—— 盧榕基，第三職階一等資訊技術員；

—— 陳紹球，第三職階二等高級技術員；

—— 黃永楷，第三職階高級衛生技術顧問；

—— 廖淑琼，第一職階二等診療技術員；

—— Maria de Fátima Alves Ferreira Oliveira Lobo，第三職階專科護士。

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年十一月四日作出的批示：

湯家耀學士 —— 本司技術協調室主任，按照六月八日第29/92/M號法令第二條第二款及第四十五條第二款與十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二及第四款的規定，並根據六月八

/92/M, de 8 de Junho, conjugados com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 20 de Novembro de 1998.
— O Director dos Serviços, substituto, *Rogério Artur dos Santos*.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extracto de despacho

Por despacho da directora dos Serviços, de 5 de Novembro de 1998:

André Lai, aliás Lai Kin Meng, assistente de informática principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 18 de Novembro de 1998, data em que tomou posse como técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 23 de Novembro de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, *Albano Barata Miranda*, subdirector.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Por ter saído inexacto, no *Boletim Oficial* n.º 46/98, de 18 de Novembro, o extracto de despacho, novamente se publica:

Extracto de despacho

Por despacho de 23 de Setembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Novembro do mesmo ano:

Kong Lai Fun, candidata classificada em 3.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 33/98, II Série, de 19 de Agosto — nomeada, provisoriamente, técnica de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

日第 37/91/M 號法令第二條之修訂，其定期委任之續任期從一九九九年一月一日開始，為期兩年。

一九九八年十一月二十日於澳門衛生司

代司長 申道恕

統計暨普查司

批示綱要

根據本司司長於一九九八年十一月五日作出的批示：

黎建明，統計暨普查司第一職階首席資訊督導員，應其要求由一九九八年十一月十八日——就職為澳門立法會輔助部門編制內第一職階二等資訊技術員日起解除與本司所簽訂之編制外合約。

一九九八年十一月二十三日於澳門統計暨普查司

代司長 苗宏達

財政司

因刊登於一九九八年十一月十八日第四十六期第二組《政府公報》之批示綱要出現文誤，特重新刊登如下：

批示綱要

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年九月二十三日作出的經一九九八年十一月二日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一款及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，在一九九八年八月十九日第三十三期《政府公報》第二組公布的考試成績中排名第三的應考人江麗歡，獲臨時委任為本司人員編制第一職階二等資訊技術員。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Declarações 聲明書

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 Alin. 項					
09	00		Serviços de Finanças	財政司			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 23/11/98.” “23/11/98之 社會事務暨預算政務司 批示”
	1-01-2	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	薪金或酬金	827,000.00	330,000.00	
	1-01-2	01-01-02-01	Remunerações	薪酬		200,000.00	
	1-01-2	01-01-03-01	Remunerações	薪酬		10,000.00	
	1-01-2	01-01-03-02	Prémio de antiguidade	年資獎金		27,000.00	
	1-01-2	01-01-05-01	Salários	薪金		460,000.00	
	1-01-2	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	雙倍薪金	50,000.00		
	1-01-2	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	固定及經常性獎金		108,000.00	
	1-01-2	01-01-09-00	Subsídio de Natal	聖誕津貼	450,000.00		
	1-01-2	01-01-10-00	Subsídio de férias	假期津貼		35,000.00	
	1-01-2	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	不定或臨時性酬勞		15,000.00	
	1-01-2	01-03-01-00	Telefones individuais	個人電話	4,000.00		
	1-01-2	01-05-01-00	Subsídio de família	家庭津貼	4,000.00		
	1-01-2	01-05-02-00	Abonos diversos - Previdência social	雜項資助 - 福利津貼			
A transportar....					1,335,000.00	1,185,000.00	

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgán. 組織 Cap.章 Div.組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號	Alin.項					
09	00	01-06-03-01		Ajudas de custo de embarque	Transporte.... 啓程津貼 日津貼 教育、文化及康樂器材 其他耐用資產 資產保養及使用 電費 其他設施負擔 其他交通及通訊費用 交際費 廣告及宣傳 其他工作 員工培訓 人身 物料 物業 車輛 社會保障基金供款之支付	1,335,000.00	1,185,000.00	
		01-06-03-02		Ajudas de custo diárias		16,000.00		
		02-01-04-00		Material de educação, cultura e recreio		55,000.00	52,000.00	
		02-01-08-00		Outros bens duradouros				
		02-03-01-00		Conservação e aproveitamento de bens		9,000.00	659,000.00	
		02-03-02-01		Energia eléctrica				
		02-03-02-02		Outros encargos das instalações		250,000.00		
		02-03-05-03		Outros encargos de transportes e comunicações		291,000.00		
		02-03-06-00		Representação		242,000.00		
		02-03-07-00		Publicidade e propaganda		3,000.00		
		02-03-08-00	04	Outros trabalhos			30,000.00	
		02-03-09-00	01	Formação de pessoal			18,000.00	
		05-02-01-00		Pessoal			209,000.00	
		05-02-02-00		Material			3,300.00	
		05-02-03-00		Imóveis			1,900.00	
		05-02-04-00		Viaturas			41,000.00	
5-02-0		05-04-00-00	19	Encargos relativos a contribuição para F.S.S.	2,000.00	3,800.00		
Total						2,203,000.00	2,203,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算／一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap.章Div.組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號	Alin.項					
01	10			Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento	一般事務 - 社會事務暨預算政務司辦公室 其他交通及通訊費用 交際費 未指明之開支			“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 24/11/98.” “24/11/98之司長批示”
	1-01-1	02-03-05-03		Outros encargos de transportes e comunicações				
	1-01-1	02-03-06-00		Representação		98,000.00		
	1-01-1	02-03-09-00		Encargos não especificados		52,000.00		
					Total	150,000.00	150,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算／一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap.章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 Alin.項					
01	04		Encargos Gerais - Secretaria do Conselho Consultivo do Governo	一般事務 - 諮詢會			
	1-01-1	01-01-02-01	Remunerações	薪酬	2,000.00	2,000.00	“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 24/11/98.” “24/11/98之司長批示”
	1-01-1	01-01-05-01	Salários	薪金			
				Total	2,000.00	2,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算／一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap.章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 Alin.項					
01	13		Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura	一般事務 - 宣傳，旅遊暨文化事務政務司辦公室			“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 24/11/98.” “24/11/98之司長批示”
		1-01-1	Material de aquartelamento e alojamento	營房及宿舍物資	20,000.00		
		1-01-1	Outros bens duradouros	其他耐用資產		35,000.00	
		1-01-1	Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用	15,000.00		
Total					35,000.00	35,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
26	00			Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos	博彩監察暨協調司			“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 24/11/98.” “24/11/98之司長批示”
	1-01-3	01-01-01-01		Vencimentos ou honorários	薪金或酬金	150,000.00	150,000.00	
	1-01-3	01-01-03-01		Remunerações	薪酬		18,000.00	
	1-01-3	02-01-07-00		Equipamento de secretaria	辦公室設備	68,000.00		
	1-01-3	02-02-04-00		Consumos de secretaria	辦公室消耗品		50,000.00	
	1-01-3	02-03-05-03		Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用			
				Total		218,000.00	218,000.00	

— De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 61/97/M, de 30 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52 (3.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-07 com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-03 da tabela de despesas correntes do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete para a Análise e Avaliação de Recursos, autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據刊登於《政府公報》第五十二期（第三副刊）的十二月三十日第61/97/M號法令第十條規定，對本經濟年度總預算第一章第七組開支功能分類1-01-1經濟分類04-01-05-00-03，項目為“經常性轉帳——公營機構——其他——資源分析及評估辦公室”的整體款項的分配，作出經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准的修改，茲公布如下：

Código 編號	Designação	名稱	Ref/Ins 追加／登錄	Anulação 注銷	Referência à autorização 許可之參考
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	薪金或酬金			“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 24/11/98.” “24/11/98之司長批示”
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	雙倍薪金	10,000.00	90,000.00	
01-01-10-00	Subsídio de férias	假期津貼	80,000.00		
Total		總額	90,000.00	90,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織	Func. 功能	Económica 經濟	Alin.項					
Cap. 章	Div. 組	Código 編號						
29	02			Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Centro de Formação Profissional	勞工暨就業司 - 職業培訓中心			“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 24/11/98.” “24/11/98之司長批示”
		7-07-0	P2-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens				
		7-07-0	P2-03-02-01	Energia eléctrica		60,000.00	120,000.00	
		7-07-0	P2-03-02-02	Outros encargos das instalações		60,000.00		
Total/						120,000.00	120,000.00	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

一九九八年十二月二日於澳門財政司 — 司長 艾衛立

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos de 16 de Julho e de 30 de Outubro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Novembro do mesmo ano:

Zhu Hai Yin, Carlos Choi, Sam Choi Cheng, Lei U Tang, Ung Chi Keong, Loi In Peng e Leong Meng Kuan — nomeados, provisoriamente, adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 20.^o, n.^o 1, alínea a), e 22.^o, n.^o 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.^o 30/94/M, de 20 de Junho, alterado pela Portaria n.^o 297/96/M, de 9 de Dezembro, e ainda não providos.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 12 de Outubro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Chan Fong Chi, auxiliar/servente, 2.^o escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o índice salarial para o 3.^o escalão da mesma categoria, nos termos dos artigos 11.^o, n.^{os} 3 e 5, do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, e 27.^o, n.^{os} 5 e 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^o 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados a 22 de Setembro de 1998, ao abrigo do artigo 110.^o, n.^o 2, alínea a), do CPA.

Patrícia Jesus, escritã-adjunta, 1.^o escalão — transferida para o mesmo lugar do quadro da secretaria dos SMP, nos termos do artigo 2.^o, n.^o 2, do Decreto-Lei n.^o 52/97/M, de 28 de Novembro, conjugado com o artigo 32.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, com efeitos desde 15 de Abril de 1998.

Por despacho de 16 de Outubro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciado Wu Hio, adjunto de conservador e notário público — renovada a comissão de serviço, pelo período de um mês, nos termos, conjugadamente, dos artigos 5.^o, n.^o 2, e 8.^o, n.^o 2, do Decreto-Lei n.^o 49/95/M, de 18 de Setembro, e 55.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 54/97/M, de 28 de Novembro, a partir de 3 de Novembro de 1998.

Por despacho de 30 de Outubro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciada Isabel Maria Pereira Duarte Paulo, notária, 1.^o escalão, contratada além do quadro, no SOIRN, destes Serviços — renovado o referido contrato na mesma categoria, de 3 de Novembro a 31 de Dezembro de 1998, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 20.^o-A, n.^{os} 3 e 4, do Decreto-Lei n.^o 30/94/M, de 20 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.^o 57/97/M, de 15 de Dezembro.

司 法 事 務 司

批示綱要

摘錄自司法政務司於一九九八年七月十六日及一九九八年十月三十日作出的經同年十一月十七日審計法院批閱的批示：

Zhu Hai Yin, Carlos Choi, 岑翠貞, 李宇騰, 吳志強, 呂燕萍及梁銘均 —— 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第四款的規定, 獲臨時委任為本司人員編制第一職階二等技術輔導員, 以填補由十二月九日第297/96/M號訓令引入修改之六月二十日第30/94/M號法令所設立而尚未晉升的職位。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自司法政務司於一九九八年十月十二日作出的批示：

陳鳳芝, 本司第二職階助理員/工人, 屬散位合同——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第三款 b) 項及第五款, 及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定, 其薪俸點獲准修改為同一職級的第三職階, 根據《行政程序法典》第一百一十條第二款 a) 項之規定, 有效期追溯自一九九八年九月二十二日。

根據十一月二十八日第52/97/M號法令第二條第二款, 以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定, 第一職階助理書記 Patrícia Jesus 自一九九八年四月十五日起調任到檢察院辦事處的編制內。

摘錄自司法政務司於一九九八年十月十六日作出的批示：

根據九月十八日第49/95/M號法令第五條第二款及第八條第二款及十一月二十八日第54/97/M號法令第五十五條第一款的規定, 胡曉學士擔任登記局局長暨公共公證員助理的定期委任獲續期一個月, 由一九九八年十一月三日起產生效力。

摘錄自司法政務司於一九九八年十月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、十二月十五日第57/97/M號法令增加的六月二十日第30/94/M號法令第二十A條第三款及第四款的規定, Isabel Maria Pereira Duarte Paulo 學士在本司登記暨公證指引及查核部門之第一職階公證員職位的編制外合同由一九九八年十一月三日起續期至一九九八年十二月三十一日, 職級維持不變。

Por despachos de 30 de Outubro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Novembro do mesmo ano:

Jorge Manuel Lobato de Faria Pinheiro, terceiro-oficial administrativo, do quadro de pessoal dos Serviços de Trabalho e Emprego — nomeado, em comissão de serviço, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 30/94/M, de 20 de Junho, alterado pela Portaria n.º 297/96/M, de 9 de Dezembro, e ainda não provido.

Ho Wai Kun, técnica auxiliar de 2.ª classe, do quadro de pessoal da Capitania dos Portos — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 30/94/M, de 20 de Junho, alterado pela Portaria n.º 297/96/M, de 9 de Dezembro, e ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Declaração

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do artigo 3.º, n.º 1.º, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, transita para a situação de supranumerário o seguinte funcionário do quadro da CRP, em comissão de serviço, nestes Serviços:

Nome	Cargo	Serviço	Lugar de origem	
			Categoria	Vínculo
Lei Seng Lei	Chefe de divisão	Divisão Financeira e Patrimonial	Escrutário	Nomeação definitiva

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 44/98, II Série, de 4 de Novembro, referente à nomeação provisória de Chan Chi Veng, no lugar de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, se rectifica:

Onde se lê: «...Chan Chi Veng..., a primeira indo ocupar o lugar deixado vago pela promoção da licenciada Cheong Chui Ling, e os restantes indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 30/94/M, de 20 de Junho, alterado pela Portaria n.º 297/96/M, de 9 de Dezembro, e ainda não providos.»

deve ler-se: «...Chan Chi Veng..., a primeira indo ocupar o lugar deixado vago pela promoção da licenciada Cheong Chui Ling, o segundo indo ocupar o lugar deixado vago pela passagem a supranumerário de Marília Aleluia Afonso Rodrigues, e os restantes indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 30/94/M, de 20 de Junho, alterado pela Portaria n.º 297/96/M, de 9 de Dezembro, e ainda não providos.»

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

摘錄自司法政務司於一九九八年十月三十日作出的經同年十一月十七日審計法院批閱的批示：

Jorge Manuel Lobato de Faria Pinheiro, 勞工暨就業司人員編制三等行政文員 —— 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 b) 項的規定, 獲定期委任為本司人員編制第一職階二等技術輔導員, 以填補由十二月九日第297/96/M號訓令引入修改之六月二十日第30/94/M號法令所設立而尚未晉升的職位。

何惠娟, 港務局人員編制二等助理技術員 —— 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定, 獲確定委任為本司人員編制第一職階二等技術輔導員, 以填補由十二月九日第297/96/M號訓令引入修改之六月二十日第30/94/M號法令所設立而尚未晉升的職位。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

聲 明

為着有關效力, 根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款的規定, 茲公布以下本司定期委任之人員轉為物業登記局編制內超額人員狀況:

姓 名	職 位	部 門	原 職 程	
			職 級	聯 系 方 式
李勝里	處 長	財政暨財產處	繕錄員	確定委任

更 正

因本司文誤, 刊登在一九九八年十一月四日第四十四期第二組《政府公報》, 有關陳志榮獲臨時委任為本司第一職階二等技術輔導員之批示綱要出現錯誤, 現更正如下:

原文為: “...陳志榮..., 首位填補因張翠玲學士晉升所留下的職位, 其餘的填補由十二月九日第297/96/M號訓令引入修改的六月二十日第 30/94/M 號法令所設立而尚未晉升的職位。”

應改為: “...陳志榮..., 首位填補因張翠玲學士晉升所留下的職位, 第二位填補因 Marília Aleluia Afonso Rodrigues 轉為超額人員而留下的職位, 其餘的填補由十二月九日第297/96/M號訓令引入修改的六月二十日第 30/94/M 號法令所設立而尚未晉升的職位”。

一九九八年十二月二日於澳門司法事務司

司長 鄧嘉思

SERVIÇOS DE ECONOMIA

經 濟 司

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despachos de 18 de Agosto e 3 de Novembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, respectivamente:

Bacharel Maria da Luz Nunes Coelho Nunes e licenciada Aucendina de Campos Almeida Diogo — renovados os contratos além do quadro, de 1 de Novembro de 1998 a 31 de Julho de 1999 e de 1 de Janeiro a 1 de Outubro de 1999, como técnica especialista, 2.º escalão, e técnica superior assessora, 3.º escalão, respectivamente, nestes Serviços, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de 22 de Setembro e 20 de Outubro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, respectivamente:

Frederico Eusébio Cordeiro e licenciado U Ion Tak — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, como adjunto-técnico principal, 2.º escalão, e técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Novembro e 9 de Dezembro de 1998, respectivamente.

Por despachos de 27 de Outubro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Luís Gonzaga Tam, aliás Tam Kuok Chu, Mário José de Sousa, Joaquim Roberto da Rocha e António Yp, inspectores principais destes Serviços, candidatos classificados, respectivamente, do 1.º ao 4.º lugares no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, inspectores especialistas, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, alínea a), e artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas e fixadas, por dotação global, pela Portaria n.º 52/90/M, de 19 de Fevereiro, e ocupadas pelos mesmos.

Ivone Maria da Rosa, inspectora de 1.ª classe destes Serviços, única candidata classificada, no respectivo concurso — nomeada, definitivamente, inspectora principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 20.º, n.º 1, alínea a), e artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga criada e fixada, por dotação global, pela Portaria n.º 52/90/M, de 19 de Fevereiro, e ocupada pela mesma.

Yeung Siu Leng, Maria Antonieta Godinho Lobo, Lee Pui Mei, Cheang Kam Fun Gaspar, Sam Choi Fong, Lio Ut Chan, aliás Lieu Duet Chanh, Vong Sé Peng, Joana Maria da Costa, Sou Wai Leng, aliás Su Hui Ling, Lio Kuai Hou, Ham Weng Seng, Pun Leng Seong Amante, Vong Mei Tak, Cheng Chong Peng, David Amândio Noronha Novo de Assunção, Eugénio Orlan-

按經濟協調政務司於一九九八年八月十八日及十一月三日之批示：

Maria da Luz Nunes Coelho Nunes 副學士及 Aucendina de Campos Almeida Diogo 學士——根據八月二十四日第60/92/M號法令第十條，聯同十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自一九九八年十一月一日及一九九九年一月一日起，其編制外合同獲續期至一九九九年七月三十一日及一九九九年十月一日，擔任本司第二職階特級技術員及第三職階顧問高級技術員之職務。

按經濟協調政務司於一九九八年九月二十二日及十月二十日之批示：

Frederico Eusébio Cordeiro 及余潤德學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自本年十一月二十日及十二月九日起，其編制外合同獲續期一年，擔任本司第二職階首席技術輔導員及第一職階一等高級技術員之職務。

按經濟協調政務司於一九九八年十月二十七日之批示：

本司首席稽查員 Luís Gonzaga Tam，又名 Tam Kuok Chu、Mário José de Sousa、Joaquim Roberto da Rocha 及 António Yp，在有關開考分別被評核為第一名至第四名——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，聯同十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，獲確定委任為第一職階特級稽查員，以填補由二月十九日第52/90/M號訓令為整體配備而設立之空缺。

本司一等稽查員 Ivone Maria da Rosa，是有關開考之唯一投考人——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，聯同十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，獲確定委任為第一職階首席稽查員，以填補由二月十九日第52/90/M號訓令為整體配備而設立之空缺。

經濟司二等文員楊小玲、Maria Antonieta Godinho Lobo、李佩美、鄭錦歡、岑翠芳、廖月珍、黃社平、Joana Maria da Costa、蘇惠玲、廖桂好、譚永盛、Pun Leng Seong Amante、黃美德、鄭頌平、David Amândio Noronha Novo de Assunção

do Sales, Kuong Chon Fat, Vong Kam Chi, Horácio dos Reis Gonçalves de Carvalho, Joaquim Manuel Pereira, Fong San Kam Chan, Cláudio Manuel Novo Francisco, Leonardo José Pinto Cardoso, Pun Iu Chi, aliás Linda Pun, João Paulo de Sousa, Daniel Rodrigues, Ng Sio Man, Cheang Un Fan, Ung Vai Seong, Maria Isabel Rodrigues, Luísa Maria Boal Robalo, António Francisco Xavier Guerra e Emanuel Frederico Guerra, segundos-oficiais destes Serviços, candidatos classificados, respectivamente, do 1.º ao 33.º lugares no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, primeiros-oficiais, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 20.º, n.º 1, alínea a), e artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas e fixadas, por dotação global, pela Portaria n.º 52/90/M, de 19 de Fevereiro, e ocupadas pelos mesmos.

Lam Vai Peng, Ana Paula Sou, Sou Kuok Man, Martinho Vong, Valentim Gustavo Adolfo Nogueira, Lei Wing Ning, Pang Kung Hou, Evaristo José de Sequeira, Liza Pereira Gomes, Marina Fátima do Rosário Osório Matias, Carlos Manuel de Figueiredo Matias, Fernando Fátima Lao, Cheong Kam Seng, Maria Cecília da Silva Freitas Ao, Edith Maria Azedo Lei, Maria Alice Rodrigues, Manuel Estrela da Manhã Fernandes Noronha Assunção ou Manuel Fernandes Noronha de Assunção, Regina Judas Tadeu do Rosário Fong, aliás Fong Cheng I, Eduardo Augusto Mendes e Rosário, Fernanda dos Reis Gomes Pinto Morais e Joaquim João da Silva Simões, primeiros-oficiais, destes Serviços, candidatos classificados, respectivamente, do 1.º ao 21.º lugares no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, oficiais administrativos principais, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 20.º, n.º 1, alínea a), e artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas e fixadas, por dotação global, pela Portaria n.º 52/90/M, de 19 de Fevereiro, e ocupadas pelos mesmos.

Pong Sut Fei — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, como auxiliar, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Dezembro de 1998.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 17 de Novembro de 1998:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro, foi autorizada a concessão da licença para o exercício da actividade transitória da empresa Pat Tat Hang, Limitada — Transporte de Mercadorias, licença n.º 07/98.

(Custo desta publicação \$ 289,00)

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a concessão dos incentivos fiscais previstos no artigo 4.º, n.º 1, alíneas c) e d), do citado diploma, à sociedade «Fábrica de Artigos de Vestuário Wang Fai, Limitada», a saber:

、Eugénio Orlando Sales、鄭春發、黃錦池、Horácio dos Reis Gonçalves de Carvalho、Joaquim Manuel Pereira、馮新琴陳、Cláudio Manuel Novo Francisco、Leonardo José Pinto Cardoso、潘瑤芝、João Paulo de Sousa、Daniel Rodrigues、吳紹文、鄭婉芬、吳慧嫻、Maria Isabel Rodrigues、Luísa Maria Boal Robalo、António Francisco Xavier Guerra 及 Emanuel Frederico Guerra，在有關開考分別被評核為第一名至第三十三名——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，聯同十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，獲確定委任為第一職階一等文員，以填補由二月十九日第52/90/M號訓令為整體配備而設立之空缺。

本司一等文員林慧萍、Ana Paula Sou、蘇國民、Martinho Vong、Valentim Gustavo Adolfo Nogueira、李永寧、彭冠豪、Evaristo José de Sequeira、Liza Pereira Gomes、Marina Fátima do Rosário Osório Matias、Carlos Manuel de Figueiredo Matias、Fernando Fátima Lao、張錦成、Maria Cecília da Silva Freitas Ao、Edith Maria Azedo Lei、Maria Alice Rodrigues、Manuel Estrela da Manhã Fernandes Noronha Assunção ou Manuel Fernandes Noronha de Assunção、Regina Judas Tadeu do Rosário Fong，又名 Fong Cheng I、Eduardo Augusto Mendes e Rosário、Fernanda dos Reis Gomes Pinto Morais及Joaquim João da Silva Simões，在有關開考分別被評核為第一名至第二十一名——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，聯同十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，獲確定委任為第一職階首席行政文員，以填補由二月十九日第52/90/M號訓令為整體配備而設立之空缺。

龐雪霏——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自一九九八年十二月二十七日起，其散位合同獲續期一年，擔任本司第二職階助理員之職務。

根據經濟協調政務司於一九九八年十一月十七日之批示：

按照一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批給轉運企業准照予八達行貿易有限公司，准照編號 07/98。

(是項刊登費用為MOP 289.00)

按照二月八日第1/86/M號法律，並根據該法規第四條第一款第c)及d)項之規定，許可給予“Fábrica de Artigos de Vestuário Wang Fai, Limitada”下列之稅務鼓勵：

a) Extensão da redução de 50% do imposto complementar de rendimentos, pelo período adicional de dois anos, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade;

b) Redução de 50% da sisa devida pela aquisição da fracção «C» do 8.º andar do edifício industrial Wang Kai, bloco II, sito no Pátio da Concórdia.

(Custo desta publicação \$ 596,00)

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a concessão dos incentivos fiscais previstos no artigo 4.º, n.º 1, alíneas b), c) e d), do citado diploma, à sociedade «Fábrica de Artigos de Vestuário Merit, Limitada», a saber:

a) Extensão da isenção da contribuição industrial, pelo período adicional de dois anos;

b) Extensão da redução de 50% do imposto complementar de rendimentos, pelo período adicional de dois anos, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade;

c) Redução de 50% da sisa devida pela aquisição da fracção «B» do 9.º andar do edifício industrial Iao Sek, sito na Avenida do Almirante Lacerda, n.º 39D-43E.

(Custo desta publicação \$ 692,00)

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que por despacho de 13 de Outubro de 1998, de S. Ex.ª o Governador publicado no *Boletim Oficial* n.º 42/98, II Série, de 21 de Outubro, relativo à nomeação, em comissão de serviço, da signatária para directora destes Serviços, foi visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Novembro do mesmo ano.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1998. — A Directora dos Serviços, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho de 30 de Setembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Joaquim José Cândido de Farinha Lourenço, técnico superior assessor, 3.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Dezembro de 1998, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, mantendo as demais condições contratuais.

a) 所得補充稅削減百分之五十，延期二年，徵稅客體是按照有關公司之生產部分而確定；

b) 不動產轉移稅削減百分之五十，這是由於購入以下之物業，位於Pátio da Concórdia, edifício industrial Wang Kai, bloco II, 8.º andar, «C»。

(是項刊登費用為 MOP 596.00)

按照二月八日第1/86/M號法律，並根據該法規第四條第一款第b)、c)及d)項之規定，許可給予“Fábrica de Artigos de Vestuário Merit, Limitada”下列之稅務鼓勵：

a) 營業稅之豁免，延期二年；

b) 所得補充稅削減百分之五十，延期二年，徵稅客體是按照有關公司之生產部分而確定；

c) 不動產轉移稅削減百分之五十，這是由於購入以下之物業，位於Avenida Almirante Lacerda, n.º 39-D-43E, edifício industrial Iao Sek, 9.º andar, «B»。

(是項刊登費用為 MOP 692.00)

聲明

按照澳門總督於一九九八年十月十三日批示，並經刊於一九九八年十月二十一日第四十二期《政府公報》第二組，關於陳麗敏獲定期委任為澳門經濟司司長，且於同年十一月二十日經審計法院批閱。

(須繳手續費澳門幣四十元)

一九九八年十二月二日於澳門經濟司

司長 陳麗敏

土地工務運輸司

批示綱要

根據運輸暨工務政務司一九九八年九月三十日之批示：

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經六月八日第37/91/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，第三職階高級技術顧問Joaquim José Cândido de Farinha Lourenço之編制外合約獲續期，合約期為期六個月，由一九九八年十二月一日起，合約條件維持不變。

Por despachos de 21 de Outubro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Os indivíduos, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, mantendo as demais condições contratuais:

Técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão: José Manuel Leong, Leong Wai Kei e Io Hong Leong; do 2.º escalão: Mak Chong Iong; de 2.ª classe, 2.º escalão: Chong Keng Un, Cheng Tou Chun, Lai Weng Leong, Ng Iok Tong, aliás Ng Yoke Hong, Chan Kam Fai, aliás Tran Kin Huoy, e Lam Soi Cheong, aliás Lim Sui Siong;

Chan Hoi e Pui I Cheong, técnicos superiores principais, 1.º escalão;

Choi San Ho, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão;

Olívia Noronha Assunção Lau e Linda Manuela Ip Matias, técnicas auxiliares de 1.ª classe, 1.º escalão, e especialista, 2.º escalão, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 19 de Novembro de 1998:

Maria de Fátima Ung Xavier, subchefe n.º 119 810, deste Corpo de Polícia — passa da situação de «supranumerário» para a situação de «no quadro», nos termos dos artigos 99.º, n.º 2, e 100.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º, alínea e), da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, a partir de 9 de Novembro de 1998.

Hó In Sán, subchefe n.º 193 860, deste Corpo de Polícia — transita para o quadro de pessoal da DSFSM, na modalidade de nomeação em comissão de serviço, no âmbito das FSM, e passa à situação de adido ao quadro, a partir de 9 de Novembro de 1998, nos termos dos artigos 98.º, alínea c), e 107.º, n.º 1, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 23 de Novembro de 1998. — O Comandante, substituto, *Rui Teixeira de Freitas*, tenente-coronel de artilharia.

根據運輸暨工務政務司一九九八年十月二十一日之批示：

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經六月八日第 37/91/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，下列人員之編制外合約獲續期，合約期由一九九九年一月一日起至一九九九年七月三十一日，合約條件維持不變：

——第一職階一等高級技術員 José Manuel Leong、梁偉祺及耀鴻梁；第二職階一等高級技術員麥頌揚；第二職階二等高級技術員鍾景元、程道全、黎永亮、吳郁堂、陳錦輝及林瑞祥；

——第一職階首席高級技術員陳海及佩儀張；

——第一職階一等技術輔導員何翠嫻；

——第一職階一等助理技術員 Olívia Noronha Assunção Lau；第二職階特級助理技術員 Linda Manuela Ip Matias.

一九九八年十二月二日於澳門土地工務運輸司

司長 賈利安

澳 門 保 安 部 隊

治 安 警 察 廳

批 示 綱 要

按保安政務司於一九九八年十一月十九日之批示：

根據十二月三十日第 66/94/M 號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十九條第二款及第一百條的規定，並配合九月十九日第 236/96/M 號訓令第一條 e) 項，副警長編號 119810, Maria de Fátima Ung Xavier，由一九九八年十一月九日起，由處於“超額狀況”轉為處於“編制內”狀況。

根據十二月三十日第 66/94/M 號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條 c) 項及第一百零七條第一款之規定，由一九九八年十一月九日起，澳門治安警察廳副警長編號 193860, Hó In Sán，在澳門保安部隊的組織範疇內，以定期委任方式，轉入澳門保安部隊事務司人員編制中，並處於附於原來編制狀況。

一九九八年十一月二十三日於澳門治安警察廳

代廳長 斐達德炮兵中校

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

水警稽查隊

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 2 e 8 de Outubro de 1998, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 29 do mesmo mês e ano:

Os instruendos do 1.º Turno/SST-98/Normal/Masculino — nomeados, provisoriamente, nos termos do artigo 79.º, n.º 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, guardas, 1.º escalão, do quadro de pessoal militarizado da carreira ordinária ou de linha masculina desta Polícia, ficando ordenados pela antiguidade que se indica, segundo a classificação obtida no final do Serviço de Segurança Territorial:

Instruendos Guardas

N.º 10 110/98 N.º 20 981, Chan Io Kun;

» 10 320/98 » 21 981, Kuong Kin Keong, aliás Foung Kim Kheyang;

» 10 211/98 » 22 981, Chan Wai Hoi;

» 10 108/98 » 23 981, Wong Man;

» 10 311/98 » 24 981, Chan Wai Lon;

» 10 101/98 » 25 981, Mok Loi Ieng;

» 10 107/98 » 26 981, Ng Ka Kit;

» 10 120/98 » 27 981, Cheang Wa Kam, aliás Zheng Huajin;

» 10 205/98 » 28 981, Leong Kin Hong;

» 10 315/98 » 29 981, Lao Chi Chong;

» 10 201/98 » 30 981, Wan Chong Leong;

» 10 119/98 » 31 981, Lok Man Fai;

» 10 210/98 » 32 981, Kuan Chi Chong;

» 10 105/98 » 33 981, Ho Man Hei;

» 10 207/98 » 34 981, Kuong Wai Chong;

» 10 203/98 » 35 981, Ho Kong Wai;

» 10 206/98 » 36 981, Chan Pou Fai;

» 10 117/98 » 37 981, Chao Man Kit;

» 10 104/98 » 38 981, Chan Man Heng;

» 10 114/98 » 39 981, Chan Man Hong;

» 10 112/98 » 40 981, Leong Wai Pong;

» 10 103/98 » 41 981, Iu Cheong;

» 10 313/98 » 42 981, Fok Man Lai;

» 10 102/98 » 43 981, Cheong Lek Hang;

根據保安政務司於一九九八年十月二日及八日發出並於同年十月二十九日經審計法院批閱的批示：

按照十二月三十日第 66/94/M 號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十九條第二款的規定，現把九八年第一期地區治安服務普通訓練男學員獲臨時委任為水警稽查隊男性編制普通或直線職程編制內第一職階警員，同時按照其在地區治安服務訓練課程之最後評分，訂定警員編號，具體如下：

學員 n.º 10110/98, 警員 n.º 20 981 — 陳耀權；

» n.º 10320/98, » n.º 21 981 — 鄭健強；

» n.º 10211/98, » n.º 22 981 — 陳偉海；

» n.º 10108/98, » n.º 23 981 — 黃 敏；

» n.º 10311/98, » n.º 24 981 — 陳偉倫；

» n.º 10101/98, » n.º 25 981 — 莫雷鷹；

» n.º 10107/98, » n.º 26 981 — 吳家傑；

» n.º 10120/98, » n.º 27 981 — 鄭華錦；

» n.º 10205/98, » n.º 28 981 — 梁建康；

» n.º 10315/98, » n.º 29 981 — 劉志聰；

» n.º 10201/98, » n.º 30 981 — 溫仲良；

» n.º 10119/98, » n.º 31 981 — 陸文輝；

» n.º 10210/98, » n.º 32 981 — 關子聰；

» n.º 10105/98, » n.º 33 981 — 何文熙；

» n.º 10207/98, » n.º 34 981 — 鄭慧聰；

» n.º 10203/98, » n.º 35 981 — 何江偉；

» n.º 10206/98, » n.º 36 981 — 陳保暉；

» n.º 10117/98, » n.º 37 981 — 周文傑；

» n.º 10104/98, » n.º 38 981 — 陳文興；

» n.º 10114/98, » n.º 39 981 — 陳萬雄；

» n.º 10112/98, » n.º 40 981 — 梁惠邦；

» n.º 10103/98, » n.º 41 981 — 余 祥；

» n.º 10313/98, » n.º 42 981 — 霍民禮；

» n.º 10102/98, » n.º 43 981 — 蔣力行；

» 10 309/98	» 44 981, Tam Wai Kit;	» n.º 10309/98,	» n.º 44 981 — 譚偉傑;
» 10 212/98	» 45 981, Ho Iat Man;	» n.º 10212/98,	» n.º 45 981 — 何日民;
» 10 312/98	» 46 981, Lei Chan Pio;	» n.º 10312/98,	» n.º 46 981 — 李贊彪;
» 10 106/98	» 47 981, Pun Wai Leong;	» n.º 10106/98,	» n.º 47 981 — 潘偉亮;
» 10 217/98	» 48 981, Ung Tsz Hin;	» n.º 10217/98,	» n.º 48 981 — 吳子軒;
» 10 202/98	» 49 981, Lei Vai Hong;	» n.º 10202/98,	» n.º 49 981 — 李偉雄;
» 10 215/98	» 50 981, Lee Tsz Kin;	» n.º 10215/98,	» n.º 50 981 — 李梓健;
» 10 308/98	» 51 981, Chan Ieng Kit;	» n.º 10308/98,	» n.º 51 981 — 陳英傑;
» 10 208/98	» 52 981, Lei Chi Sio;	» n.º 10208/98,	» n.º 52 981 — 李志霄;
» 10 111/98	» 53 981, Chio San Wa;	» n.º 10111/98,	» n.º 53 981 — 趙新華;
» 10 301/98	» 54 981, Lai Man Kit José;	» n.º 10301/98,	» n.º 54 981 — 黎文傑;
» 10 220/98	» 55 981, Leong Keng In;	» n.º 10220/98,	» n.º 55 981 — 梁景賢;
» 10 116/98	» 56 981, Tang Chon Wai;	» n.º 10116/98,	» n.º 56 981 — 鄧俊偉;
» 10 109/98	» 57 981, Chau Kam Faat;	» n.º 10109/98,	» n.º 57 981 — 周錦發;
» 10 219/98	» 59 981, Ho Tai Chi;	» n.º 10219/98,	» n.º 59 981 — 何棣池;
» 10 204/98	» 60 981, Lai Sio Wang;	» n.º 10204/98,	» n.º 60 981 — 賴兆宏;
» 10 316/98	» 61 981, Chio Fai;	» n.º 10316/98,	» n.º 61 981 — 趙 輝;
» 10 115/98	» 62 981, Chang Chon Fong;	» n.º 10115/98,	» n.º 62 981 — 曾俊峰;
» 10 307/98	» 63 981, Chan Kam Sai;	» n.º 10307/98,	» n.º 63 981 — 陳金細;
» 10 113/98	» 64 981, Hong Ka Lon;	» n.º 10113/98,	» n.º 64 981 — 熊嘉倫;
» 10 216/98	» 65 981, Sin Kam Hei;	» n.º 10216/98,	» n.º 65 981 — 冼金喜;
» 10 303/98	» 66 981, Sun Chan Un;	» n.º 10303/98,	» n.º 66 981 — 孫振圓;
» 10 319/98	» 67 981, Chan Lok;	» n.º 10319/98,	» n.º 67 981 — 陳 祿;
» 10 306/98	» 68 981, Loi Hong Wa;	» n.º 10306/98,	» n.º 68 981 — 雷康華;
» 10 310/98	» 69 981, Jim Io Cheong;	» n.º 10310/98,	» n.º 69 981 — 詹耀昌;
» 10 317/98	» 70 981, Lon Weng Tou;	» n.º 10317/98,	» n.º 70 981 — 倫永濤;
» 10 302/98	» 71 981, Leong Kuok Hong;	» n.º 10302/98,	» n.º 71 981 — 梁國鴻;
» 10 305/98	» 72 981, Tang Pou Hong;	» n.º 10305/98,	» n.º 72 981 — 鄧寶雄;
» 10 314/98	» 73 981, Sin Man Tong.	» n.º 10314/98,	» n.º 73 981 — 冼文冬。

Tam Chou Seng, instruendo n.º 10 118/98, guarda n.º 58 981, do 1.º Turno/SST-98/Normal/Masculino — nomeado, provisoriamente, nos termos do artigo 79.º, n.º 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 34/85/M, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 60/93/M, de 18 de Outubro, e com referência ao artigo 11.º, n.º 2, do ETAPM, guarda, 1.º escalão, do quadro de pessoal militarizado da carreira ordinária ou de linha masculina desta Polícia, ficando ordenado pela antiguidade que se indica, segundo a classificação obtida no final do Serviço de Segurança Territorial.

譚祖成, 學員 n.º 10118/98 — 警員 n.º 58 981 — 按照十二月三十日第 66/94/M 號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十九條第二款並連同四月二十日第 34/85/M 號法令第三條第一款 b) 項, 十月十八日對上述進行修改之第 60/93/M 號法令及有關《澳門公共行政工作人員通則》所規定, 上述九八年第一期地區治安服務普通訓練男學員獲臨時委任為水警稽查隊男性普通或直線職程編制內第一職階警員, 並按照其在地區治安服務訓練課程之最後評分, 訂定警員編號。

As nomeações acima referidas consideram-se feitas por urgente conveniência de serviço, que, para o efeito, é declarada ao abrigo do artigo 92.º, n.º 2, do EMFSM.

O início de exercício de funções dos referidos polícias, nomeados por estes despachos, é reportado a 10 de Outubro de 1998, nos termos do artigo 80.º, alínea b), do citado estatuto.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1998. — O Comandante, *Vitor Manuel Birne*, capitão-de-fragata.

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 7 de Outubro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Novembro do mesmo ano:

Os instruendos do 1.º Turno/SST/Normal/Masculino/98 — nomeados, provisoriamente, bombeiros, 1.º escalão, do quadro geral masculino deste Corpo de Bombeiros, nos termos dos artigos 79.º, 80.º e 92.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 4/95/M, de 30 de Janeiro, ficando com o número de matrícula a cada um indicado.

As nomeações acima referidas consideram-se feitas por urgente conveniência de serviço, que, para o efeito, é declarada ao abrigo do artigo 92.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

O início do exercício de funções dos referidos bombeiros, nomeados por este despacho, é reportado a 10 de Outubro de 1998, nos termos do artigo 80.º, alínea b), do EMFSM.

Instruendos Bombeiros

N.º 10 805/98	N.º 423 981, Iao Hoi Wa;
» 10 819/98	» 424 981, Lai Chon Wa;
» 10 803/98	» 425 981, Lam Wai Chong;
» 10 920/98	» 426 981, Ku Chan Lam;
» 10 901/98	» 427 981, Chiang Kok Lon;
» 10 814/98	» 428 981, Chan Kit Wa;
» 10 801/98	» 429 981, Fung Chun Ho;
» 10 818/98	» 430 981, Ng Wai Kit;
» 10 806/98	» 431 981, Chan Chin Chong;
» 10 813/98	» 432 981, Siu Wai Meng;
» 10 903/98	» 433 981, Chang Wa Ieng;
» 10 902/98	» 434 981, Lam Chi Hou;
» 10 804/98	» 435 981, Wong Meng Fai;

為達相應之效力，根據上述通則第九十二條的規定，上述委任視為因工作上之緊急需要而為之。

根據上述通則第八十條b項的規定，本批示所委任之警員於一九九八年十月十日起開始擔任其職務。

(每位須繳手續費澳門幣十六元)

一九九八年十二月二日澳門水警稽查隊指揮部

隊長 龐建勳海軍中校

消防隊

批示綱要

按照保安政務司於一九九八年十月七日之批示及經審計法院於同年十一月十一日批閱：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十九條、第八十條和第九十二條的規定，配合一月三十日第4/95/M號法令所載的，以下屬於一九九八年普通地區治安服務第一期學員臨時被委任為澳門消防隊男性一般編制的第一職階消防員，下列為各人的登記編號。

鑑於工作上的急切需要，上款所指的人員委任是根據十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十二條之規定進行的。

根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第八十條b)項的規定，透過本批示被委任的消防員，其開始執行職務日期為一九九八年十月十日。

學員	消防員
N.º 10805/98	N.º 423981, 邱凱華
N.º 10819/98	N.º 424981, 黎春華
N.º 10803/98	N.º 425981, 林偉中
N.º 10920/98	N.º 426981, 古振林
N.º 10901/98	N.º 427981, 鄭國倫
N.º 10814/98	N.º 428981, 陳杰華
N.º 10801/98	N.º 429981, 馮俊豪
N.º 10818/98	N.º 430981, 吳偉傑
N.º 10806/98	N.º 431981, 陳展聰
N.º 10813/98	N.º 432981, 蕭偉明
N.º 10903/98	N.º 433981, 曾華迎
N.º 10902/98	N.º 434981, 林智豪
N.º 10804/98	N.º 435981, 黃銘輝

» 10 802/98	» 436 981, Kong Hou;	N.º 10802/98	N.º 436981, 江浩
» 10 906/98	» 437 981, Ung Chi Wai;	N.º 10906/98	N.º 437981, 吳志偉
» 10 808/98	» 438 981, Chau Wai Keong;	N.º 10808/98	N.º 438981, 周偉強
» 10 807/98	» 439 981, Chao Seng Mun;	N.º 10807/98	N.º 439981, 周成滿
» 10 918/98	» 440 981, Lao Kin Weng;	N.º 10918/98	N.º 440981, 劉健榮
» 10 916/98	» 441 981, Chim Hang Leong;	N.º 10916/98	N.º 441981, 占行亮
» 10 820/98	» 442 981, Victor Manuel Garcia;	N.º 10820/98	N.º 442981, Victor Manuel Garcia
» 10 905/98	» 443 981, Ng Hong Kap;	N.º 10905/98	N.º 443981, 吳鴻急
» 10 917/98	» 444 981, Kou Weng Lok;	N.º 10917/98	N.º 444981, 高永樂
» 10 919/98	» 445 981, Pang Cheong Kam;	N.º 10919/98	N.º 445981, 彭長錦
» 10 907/98	» 446 981, Un Ka Fai;	N.º 10907/98	N.º 446981, 原家輝
» 10 811/98	» 447 981, Cheong Chi Meng;	N.º 10811/98	N.º 447981, 張志明
» 10 817/98	» 448 981, Ieong Kin Tou;	N.º 10817/98	N.º 448981, 楊建途
» 10 812/98	» 449 981, Ian Wai Choi;	N.º 10812/98	N.º 449981, 甄偉財
» 10 908/98	» 450 981, Vong Veng Hon;	N.º 10908/98	N.º 450981, 黃永漢
» 10 912/98	» 451 981, Lam Kuok Keong;	N.º 10912/98	N.º 451981, 林國強
» 10 810/98	» 452 981, Leong Wai Ut;	N.º 10810/98	N.º 452981, 梁偉悅
» 10 915/98	» 453 981, Kou Kuok Fai;	N.º 10915/98	N.º 453981, 高國輝
» 10 816/98	» 454 981, Lee King Fung;	N.º 10816/98	N.º 454981, 李勁峰
» 10 909/98	» 455 981, Lei Fai Hung;	N.º 10909/98	N.º 455981, 李輝雄
» 10 911/98	» 456 981, Lo Vai Keong;	N.º 10911/98	N.º 456981, 羅偉強
» 10 809/98	» 457 981, Chan Kam Chan;	N.º 10809/98	N.º 457981, 陳錦燦
» 10 913/98	» 458 981, Chan Hong San;	N.º 10913/98	N.º 458981, 陳鴻新
» 10 815/98	» 459 981, Ma Io Hang;	N.º 10815/98	N.º 459981, 馬耀恆
» 10 904/98	» 460 981, Siu Chong Si, aliás Luís Siu;	N.º 10904/98	N.º 460981, 蕭仲思
» 10 914/98	» 461 981, Mok Wa Tong;	N.º 10914/98	N.º 461981, 莫華東

(每位須繳手續費澳門幣十六元)

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

一九九八年十二月二日於澳門消防隊

隊長 麥德琛工程師中校

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1998.
— O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a
Coordenação Económica, de 30 de Outubro de 1998:

Leong Kit I e Chan Fai Man, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º
escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente,
no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial*
n.º 39/98, II Série, de 30 de Setembro — nomeados, definiti-

勞工暨就業司

批示綱要

摘錄自經濟協調政務司於一九九八年十月三十日作出的批
示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/
89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第
八款 a) 項之規定，在一九九八年九月三十日第三十九期《政府

vamente, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

José Maria da Luz, Rui Jorge Frederico Sales do Rosário e Abel Rodrigues Leão, primeiros-oficiais, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 39/98, II Série, de 30 de Setembro — nomeados, definitivamente, oficiais administrativos principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Governador, de 20 de Novembro de 1998:

Licenciados Cheong Sio Kei, chefe do Departamento de Cartografia e Vicente Luís Gracias, chefe da Divisão de Tratamento de Dados, destes Serviços — nomeados, por urgente conveniência de serviço, a partir de 27 de Novembro de 1998, em comissão de serviço, pelo período de um ano, subdirector e chefe do Departamento de Cartografia, respectivamente, dos mesmos Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 70/93/M, de 20 de Dezembro, alterado pela Portaria n.º 29/97/M, de 10 de Março, e deixados vagos pelos licenciados Lei Song Fan e Cheong Sio Kei.

Bacharel Chan Hon Peng, chefe da Divisão de Recolha de Dados, destes Serviços — nomeado, por urgente conveniência de serviço, a partir de 27 de Novembro de 1998, em comissão de serviço, chefe da Divisão de Tratamento de Dados dos mesmos Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, alínea b), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 70/93/M, de 20 de Dezembro, alterado pela Portaria n.º 29/97/M, de 10 de Março, e deixado vago pelo licenciado Vicente Luís Gracias.

Nos termos do artigo 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, se publica o seu *curriculum*:

Habilitações literárias

Curso secundário complementar; 6.º ano de escolaridade; 1.º ano do Curso de «Business Administration» da East Asia Open

公報》第二組公布評核成績中分別排名第一及第二的一等技術輔導員第二職階梁潔儀及陳輝民，獲確定委任為勞工暨就業司人員編制專業技術職程首席技術輔導員第一職階。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，在一九九八年九月三十日第三十九期《政府公報》第二組公布評核成績中分別排名第一、第二及第三的一等文員第二職階 José Maria da Luz, Rui Jorge Frederico Sales do Rosário 及 Abel Rodrigues Leão, 獲確定委任為勞工暨就業司人員編制行政人員組別首席行政文員第一職階。

一九九八年十二月二日於澳門勞工暨就業司

司長 庇樂

地圖繪製暨地籍司

批示綱要

按照總督於一九九八年十一月二十日之批示：

張紹基學士及 Vicente Luís Gracias 學士，本司地圖繪製廳廳長及資料處理處處長——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第三及第四條、六月二十三日第25/97/M號法令，並連同十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條之規定，及因職務上之急切需要，現定期委任其分別執行本司副司長及地圖繪製廳廳長之職務，為期一年，由一九九八年十一月二十七日起生效，並填補根據十二月二十日第70/93/M號法令及經三月十日第29/97/M號訓令的更改而設立並由李崇汾學士及張紹基學士所騰空的職位。

陳漢平副學士，本司資料收集處處長——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第二款b)項及第四條、六月二十三日第25/97/M號法令，並連同十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條之規定，及因職務上的急切需要，現定期委任其執行本司資料處理處處長之職務，為期一年，由一九九八年十一月二十七日起生效，並填補根據十二月二十日第70/93/M號法令及經三月十日第29/97/M號訓令的更改而設立並由 Vicente Luís Gracias 學士所騰空的職位。

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第三及第四條與六月二十三日第25/97/M號法令之規定，現刊登其履歷如下：

學歷：

濠江中學高中課程；葡文六年級；澳門東亞大學東亞公開學

Institute da Universidade da Ásia Oriental; bacharelato em Matemática Aplicada da Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau); 3.º ano do Curso de Levantamento Cadastral e Planeamento de Solos, organizado pela Universidade Normal Hwanam da China.

Formação profissional e complementar

Cursos Geral de Topografia e Cadastro da Escola de Topografia e Cadastro de Macau, em 1977/1978; de Português (aperfeiçoamento) I, dos SAFF; de Desenho Assistido por Computador; de Computadores em BASIC; de Computadores em COBOL; de Desenho de Construção Civil, todos da DSE; de formação de desenho de Computador no Sistema Intergraph; de Introdução ao UNIX realizado no Centro de Apoio ao Desenvolvimento Industrial (CADI), da DSE; de Administração e Gestão Pública Chinesa em Macau e Pequim na INA da RPC; de Regime Jurídico da Função Pública; de Língua Portuguesa, nível V; de Preparação do OGT; de Técnicas de Liderança, dos SAFF.

Carreira profissional

Iniciou funções na ex-MECM, em 14 de Fevereiro de 1978, como auxiliar do campo eventual, passando para porta-miras em 3 de Outubro do mesmo ano; Junho de 1981, capataz de 1.ª classe, passando, posteriormente, a topógrafo de 3.ª classe eventual; Setembro de 1984 integrado no quadro dos Serviços de Cartografia e Cadastro como topógrafo de 1.ª classe; Setembro de 1990, topógrafo principal; Janeiro de 1993, topógrafo especialista; Dezembro de 1994, em comissão de serviço, adjunto, até 13 de Dezembro de 1997; Setembro de 1995, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão; Janeiro de 1998, técnico principal, 1.º escalão; Junho de 1998, em comissão de serviço, chefe da Divisão de Recolha de Dados.

Licenciados Tam Kuong Man e Rosa Maria Jeong, aliás Jeong Mui Kuai, topógrafos especialistas, 1.º e 3.º escalão, do quadro destes Serviços — nomeados, por urgente conveniência de serviço, a partir de 27 de Novembro de 1998, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefes da Divisão de Recolha de Dados e da Divisão de Cadastro dos mesmos Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 70/93/M, de 20 de Dezembro, alterado pela Portaria n.º 29/97/M, de 10 de Março, e deixados vagos pelo bacharel Chan Hon Peng e por Lao Sou Fan.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 23 de Novembro de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, *Lei Song Fan*.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 4 de Setembro de 1998:

Hortense Maria Mestre Coelho Santos Madruga — renovada a prestação de serviço no Território, por assalariamento, de 2 de

院《工商管理》課程第一年；澳門亞洲國際公開大學應用數學副學士；中國華南師範大學主辦之地籍測量暨土地管理課程第三年。

職業培訓及其他補充課程：

澳門測量暨地籍學校一九七七/一九七八年度測量暨地籍一般課程；行政暨公職司之葡語I（進修）課程；澳門教育司之電腦繪圖課程、BASIC 電腦課程、COBOL 電腦課程及建築繪圖課程；Intergraph系統電腦繪圖培訓；經濟司工業發展輔助中心主辦之UNIX入門課程；於澳門及北京中國國家行政學院主辦之中國公共行政及管理課程；行政暨公職司之公職法律制度課程、葡語V課程、OGT 籌劃課程及領導技術課程。

職級：

一九七八年二月十四日於前地圖繪製研究委員會開始執行公職，為散位野外輔助人員，並於同年十月三日升為持尺員；一九八一年六月任一級管工，其後轉為散位三等測量員；一九八四年九月納入地圖繪製暨地籍署編制，為一等測量員；一九九零年九月升為首席測量員；一九九三年一月升為特級測量員；一九九四年九月至一九九七年十二月十三日獲定期委任為助理，一九九五年九月為第一職階一等技術員；一九九八年一月為第一職階首席技術員，一九九八年六月獲委任為資料收集處處長。

譚光民學士及 Rosa Maria Jeong 學士又名 Jeong Mui Kuai，本司編制第一職階及第三職階之特級測量員——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第三及第四條、六月二十三日第25/97/M號法令，並連同十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條之規定，及因職務上的急切需要，現定期委任其執行本司資料收集處處長及地籍處處長之職務，為期一年，由一九九八年十一月二十七日起生效，並填補根據十二月二十日第70/93/M號法令及經三月十日第29/97/M號訓令的更改而設立並由陳漢平副學士及劉素芬所騰空的職位。

一九九八年十一月二十三日於澳門地圖繪製暨地籍司

代司長 李崇汾

司 法 警 察 司

批 示 綱 要

摘錄自總督於一九九八年九月四日作出的批示：

Hortense Maria Mestre Coelho Santos Madruga — 根據八月七日第37/95/M號法令第二條，以及《澳門組織章程》第六

Outubro de 1998 a 31 de Julho de 1999, como oficial administrativo principal, 3.º escalão, nesta Polícia, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/95/M, de 7 de Agosto, e artigo 66.º, n.º 1, do EOM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 27 de Outubro de 1998:

Wong Man Cheong da Costa e Ng I Leng — renovados os contratos de assalariamento como auxiliares, 4.º escalão, nesta Polícia, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Novembro de 1998.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 29 de Outubro de 1998:

Lao Hon Leong, Lai Seong Man, Lao Man Leng, Chan Cho Man, Ma Ka Koi, Lok Kin Kwok, Lei Tak Vai, Lam Wa Tai, Lam Ka Weng, Cheng Chio Fai, Ho Iu Kam e Leong Pui Teng — admitidos ao estágio para ingresso na carreira de investigação criminal desta Polícia, por assalariamento, pelo período de um ano, índice 220, a partir de 3 de Novembro de 1998, nos termos do artigo 9.º, n.ºs 1, alínea a), e 4, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/90/M, de 24 de Setembro.

Os indivíduos, abaixo mencionados, de nomeação definitiva — admitidos ao estágio para ingresso na carreira de investigação criminal desta Polícia, em comissão de serviço, pelo período de um ano, índice 220, a partir de 3 de Novembro de 1998, nos termos do artigo 9.º, n.ºs 1, alínea a), e 4, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/90/M, de 24 de Setembro:

Auxiliares de investigação criminal, 3.º escalão: Leong Sio Long e Pedro Lei; do 2.º escalão: Lei Hon Nei, Leong Chon Sang, Kuan Pek Fan, Lei Su In, Vu Chi Leong, Kam Iok Fai, Lam Kuok Hong e Kuan Chi Kin;

Lei Mei Lin, guarda, 4.º escalão, da PSP; Vat Chi Meng, bombeiro, 3.º escalão, do CB.

Por despachos do director desta Polícia, de 9 de Novembro de 1998:

Tam Cheng I, Lao Sio Kong, Wong Chi Tak, Chou Iok Oi e Lao Im Tong, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Polícia — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos dos artigos 24.º, n.º 1, alínea h), e 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, conjugado com o artigo 22.º, n.ºs 1, 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e com referência ao n.º 1, alínea d), do Despacho n.º 6/SAJ/96, de 2 de Agosto, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32/96, II Série, de 7 de Agosto, a partir de 2 de Outubro de 1998.

Por despacho do director desta Polícia, de 10 de Novembro de 1998:

Pang Kam Chong, auxiliar de investigação criminal, 3.º escalão, assalariado, desta Polícia — rescindido o respectivo contrato, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, aprova-

do o artigo 28.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, aprova-

do o artigo 28.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, aprova-

do o artigo 28.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, aprova-

do o artigo 28.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, aprova-

do o artigo 28.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, aprova-

do o artigo 28.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, aprova-

do o artigo 28.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, aprova-

do o artigo 28.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, aprova-

do o artigo 28.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, aprova-

do o artigo 28.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, aprova-

do o artigo 28.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, aprova-

do o artigo 28.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, aprova-

do o artigo 28.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, aprova-

do o artigo 28.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, aprova-

do pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Novembro de 1998.

Polícia Judiciária, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1998. — O Director, *António Francisco Marques Baptista*.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE COMERCIALIZAÇÃO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, autorizada pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, por despacho de 17 de Novembro de 1998:

Classif. económica					Designação	A reforçar	A deduzir
Código							
Cap.	Gru.	Art.	N.º	Al.ª		(em patacas)	(em patacas)
02	03	09	00	03	Outros encargos não especificados	\$ 150 000,00	
04	04	00	00	01	Cooperação técnica internacional		\$ 150 000,00
Total						\$ 150 000,00	\$ 150 000,00

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, em Macau, aos 20 de Novembro de 1998. — O Conselho Administrativo. — A Presidente, *Florinda da Rosa Silva Chan*. — Os Vogais, *Tai Kin Ip* — *Ló Ioi Weng* — *Amélia Maria Minhava Afonso*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 30 de Setembro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro do mesmo ano:

Ma Tak Hong — contratado, por assalariamento, como operário, nível 2, 1.º escalão, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Outubro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 13 e 20 de Outubro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 5 e 9 de Novembro do mesmo ano, respectivamente:

Lau Chi Keong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª

87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款d)項的規定，自一九九八年十一月十日起解除有關合同。

一九九八年十二月二日於澳門司法警察司

司長 白德安

工商業發展基金會

批示綱要

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條之規定，茲公佈由經濟協調政務司於一九九八年十一月十七日批示所核准之工商業發展基金會第二調整預算。

經濟分類					名稱	增加	減少
編號						澳門幣	澳門幣
章	節	條	款	項			
02	03	09	00	03	其他未列明之負擔	\$ 150,000.00	
04	04	00	00	01	國際技術合作		\$ 150,000.00
總計						\$ 150,000.00	\$ 150,000.00

一九九八年十一月二十日於澳門工商業發展基金會

行政管理委員會: 主席 陳麗敏

委員 戴建業 羅銳榮 蘇美儷

社會工作司

批 示 綱 要

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年九月三十日作出的經一九九八年十一月五日審計法院批閱的批示:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用馬德雄自一九九八年十月二十六日起在本司擔任工人職務（第二職層）第一職階，為期一年。

(須繳手續費澳門幣十六元)

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年十月十三日及二十日作出的經一九九八年十一月五日及九日審計法院批閱的批示:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十

do seu contrato como desenhador principal, 2.º escalão, índice 320, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Novembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Ng Ka Lon — contratado além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 1 de Novembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho n.º 153-I/SAASO/98, de 25 de Novembro, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Licenciado Iong Kóng Io — nomeado, ao abrigo dos artigos 31.º do Decreto-Lei n.º 52/86/M, de 17 de Novembro, 2.º, n.º 2, alínea b), 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, em comissão de serviço, vice-presidente deste Instituto, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 1998.

A nomeação efectua-se por urgente conveniência de serviço declarada, ao abrigo do artigo 41.º do ETAPM, por despacho de S. Ex.º o Governador, de 24 de Novembro de 1998.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 27 de Novembro de 1998. — A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

LEAL SENADO

Extractos de despachos

Por despacho do presidente em exercício, de 26 de Agosto de 1998, presente na sessão camarária de 28 do mesmo mês e ano:

Lao Kan Un, operário qualificado, 3.º escalão, assalariado, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 4.º escalão, índice 180, a partir de 27 de Agosto de 1998, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 26 de Outubro de 1998, presentes na sessão camarária de 30 do mesmo mês e ano:

Wan Chong Hong e Lam Sin Un, operários, 3.º e 2.º escalão, assalariados, dos SAZV e SVPI — alterada a cláusula 3.ª para a

七條及第二十八條的規定，劉志強在本司擔任職務的散位合同自一九九八年十一月十二日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條，轉為收取相等於首席繪圖員第二職階的薪俸點 320。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用吳家倫自一九九八年十一月一日起在本司擔任二等高級技術員第一職階，薪俸點 430，為期一年。

(須繳手續費澳門幣四十元)

按照一九九八年十一月二十五日社會事務暨預算政務司第 153-I/SAASO/98 號批示：

按照十一月十七日第 52/86/M 號法令第三十一條規定，及經六月二十三日第 25/97/M 號法令修改之第 85/89/M 號第二條第二款 b) 項、第三條第二款 a) 項和第四條第一款及第二款之規定，容光耀學士，以定期委任方式擔任本司副司長，為期一年，由一九九八年十二月一日起生效。

按照一九九八年十一月二十四日總督的批示，以及《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條之規定，此委任乃因工作急需而作出。

一九九八年十一月二十七日於澳門社會工作司

司長 飛迪華

澳 門 市 政 廳

批 示 綱 要

按代主席於一九九八年八月二十六日作出，並於一九九八年八月二十八日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，交通暨運輸部第三職階熟練工人劉勤遠，屬散位制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第四職階熟練工人，薪俸 180 點，自一九九八年八月二十七日起生效。

按全職委員於一九九八年十月二十六日作出，並於一九九八年十月三十日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；十二月二十一日第 80/92/M 號法令修

mesma categoria, 4.º e 3.º escalão, índices 140 e 130, a partir de 26 e 27 de Outubro de 1998, respectivamente, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Leong Sek Tong, operário semiqualeficado, 2.º escalão, dos SVPI — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 150, a partir de 28 de Outubro de 1998, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 27.º, n.º 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Por despacho do presidente, de 29 de Outubro de 1998, presente na sessão camarária de 30 do mesmo mês e ano:

Leong Ion Seng, auxiliar, 4.º escalão, da DM — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 1998, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despachos do vice-presidente, de 29 de Outubro de 1998, presentes na sessão camarária de 30 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SIS — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Fiscais principais, 2.º escalão, índice 190: Pun Man Leong, Ho Chan Tong, Che Sai Wang, Wong Chi In, a partir de 12, 12, 7 e 23 de Novembro de 1998, respectivamente;

Auxiliares qualificados, 4.º escalão, índice 160: Iam Iut Chio; 3.º escalão, índice 150: Tang Iao Veng; 2.º escalão, índice 140: Lo Kan Hong e Cheang Kam Wa, a partir de 17, 3, 22 e 22 de Novembro de 1998, respectivamente;

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140: Leong Iong Kan; 4.º escalão, índice 130: Ieong Kin U, Chou Iat Kong, Carlito V Sabado, Chan Lai Chan, Cheok Chi Meng, Ng Kit Iao, Chan Iong Tai, Ng Kit Lok, Wu Kon Keong e Ma Wa Kun, a partir de 25, 2, 6, 6, 8, 8, 11, 2, 5, 8 e 11 de Novembro de 1998, respectivamente.

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 29 de Outubro de 1998, presentes na sessão camarária de 30 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SAZV — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprova-

da do 21 de Dezembro de 1998, respectivamente, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，環保暨綠化部第三職階工人尹仲康及公共街道暨基本設施部第二職階工人林善源，屬散位制度，獲修改其合約的第三條，將職級分別調整為第四職階工人及第三職階工人，薪俸各為140點及130點，自一九九八年十月二十六日及二十七日起生效。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款及第二十八條的規定，公共街道暨基本設施部第二職階半熟練工人梁錫棠，獲准續散位合約，為期一年，並獲修改其合約的第三條，將職級調整為第三職階半熟練工人，薪俸150點，自一九九八年十月二十八日起生效。

按主席於一九九八年十月二十九日作出，並於同年同月三十日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，市政司長及副司長辦公室第四職階助理員梁潤勝，薪俸130點，獲准續有關散位合約，為期一年，自一九九八年十二月一日起。

按副主席於一九九八年十月二十九日作出，並於同年同月三十日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列衛生監督部員工，獲准續有關散位合約，為期一年：

第二職階首席稽查，薪俸190點：潘文亮、何振東、謝誓宏及黃志賢，分別自一九九八年十一月十二日、十二日、七日及二十三日；

第四職階熟練助理員，薪俸160點：任悅超；第三職階熟練助理員，薪俸150點：鄧有榮；第二職階熟練助理員，薪俸140點：羅簡洪及鄭金華；分別自一九九八年十一月十七日、三日、二十二日及二十二日起；

第五職階助理員，薪俸140點：梁容根；第四職階助理員，薪俸130點：楊建如、曹日光、Carlito V Sabado、陳麗珍、卓智明、吳傑友、陳容大、吳結六、胡幹強及馬華管；分別自一九九八年十一月二十五日、二日、六日、六日、八日、八日、十一日、二日、五日、八日及十一日起。

按全職委員於一九九八年十月二十九日作出，並於同年同月三十日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第

do pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Sou Seng Chun, operário, 5.º escalão, índice 150, a partir de 15 de Novembro de 1998;

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140: Wong Tong Kuok; 4.º escalão, índice 130: Lam Kam Mun, Lei Sin Iok e Chan Iong Tai; 3.º escalão, índice 120: U In Ian, Wan Lek Hung, Tam Son Iao, Tam Son Meng, Wu Hon Tou e Sio Wun Tim; 2.º escalão, índice 110: Un Hon Cho, a partir de 1 de Dezembro de 1998, para o segundo, terceiro e último a partir de 16, 18 e 9 de Novembro, respectivamente.

Por despachos do presidente, de 4 de Novembro de 1998, presentes na sessão camarária de 6 do mesmo mês e ano:

Cheang Pek Wa, auxiliar, 3.º escalão, assalariado, dos SAF — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 4.º escalão, índice 130, a partir de 4 de Novembro de 1998, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Lo Kuai Mui, auxiliar, 3.º escalão, da DRPI — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 4.º escalão, índice 130, a partir de 4 de Novembro de 1998, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 27.º, n.º 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Por despachos do vice-presidente, de 4 de Novembro de 1998, presentes na sessão camarária de 6 do mesmo mês e ano:

Wong Chong Mio, Ng Pou Sam, Lei Mai Meng, Kuong Veng Chac, Fu Vai Keong e Chao Lin Kan, auxiliares qualificados, 3.º escalão, assalariados, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 4.º escalão, índice 160, a partir de 4 de Novembro de 1998, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 4 de Novembro de 1998, presentes na sessão camarária de 6 do mesmo mês e ano:

Chan Kin Kuong e Wong Fu Keong, operários qualificados, 3.º escalão, assalariados, dos SUC — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 4.º escalão, índice 180, a partir de 4 de Novembro de 1998, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

二十七條和第二十八條的規定，下列環保暨綠化部員工，獲准續有關散位合約，為期一年：

第五職階工人蘇勝全，薪俸150點，自一九九八年十一月十五日起；

第五職階助理員，薪俸140點：王唐國；第四職階助理員，薪俸130點：林金滿、李倩玉及陳容體；第三職階助理員，薪俸120點：余燕恩、尹力洪、譚順友、譚順朋、胡漢滔及蕭煥添；第二職階助理員，薪俸110點：袁漢初，除第二、第三及最後一位分別自一九九八年十一月十六日、十八日及九日起外，其餘均自一九九八年十二月一日起。

按主席於一九九八年十一月四日作出，並於一九九八年十一月六日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，行政暨財務部第三職階助理員鄭碧華，屬散位制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第四職階助理員，薪俸130點，自一九九八年十一月四日起生效。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款及第二十八條的規定，公共關係暨新聞處第三職階助理員羅桂梅，獲准續散位合約，為期一年，並獲修改其合約的第三條，將職級調整為第四職階助理員，薪俸130點，自一九九八年十一月四日起生效。

按副主席於一九九八年十一月四日作出，並於一九九八年十一月六日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，衛生監督部第三職階熟練助理員黃中苗、吳寶森、李寶明、鄭永澤、傅惠強及周連根，屬散位制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第四職階熟練助理員，薪俸160點，全部均自一九九八年十一月四日起生效。

按全職委員於一九九八年十一月四日作出，並於一九九八年十一月六日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，城市規劃暨建設部第三職階熟練工人陳健廣及黃富強，屬散位制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第四職階熟練工人，薪俸180點，自一九九八年十一月四日起生效。

Wan Ion Hong, auxiliar qualificado, 3.º escalão, assalariado, dos SAZV — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 4.º escalão, índice 160, a partir de 4 de Novembro de 1998, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que o contrato de assalariamento de Alfredo Agostinho, auxiliar qualificado, 3.º escalão, dos SVT, caducou em 19 de Novembro de 1998.

— Para os devidos efeitos se declara que Alexandre Jorge Neves dos Santos e licenciada Elsa Maria Ruas Brito Correia Guerra, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, e técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SRC e dos SAZV, respectivamente, cessaram funções no Leal Senado, no âmbito do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 13/98/M, 20 de Abril, a partir de 16 de Novembro de 1998.

Leal Senado, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1998. — O Director Municipal, José Avelino Pereira da Rosa.

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，環保暨綠化部第三職階熟練助理員溫潤雄，屬散位制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第四職階熟練助理員，薪俸160點，自一九九八年十一月四日起生效。

聲明

茲聲明，交通暨運輸部第三職階熟練助理員 Alfredo Agostinho的散位合約，於一九九八年十一月十九日失效。

文化暨康體部第一職階二等技術員 Alexandre Jorge Neves dos Santos 及環保暨綠化部第一職階二等高級技術員 Elsa Maria Ruas Brito Correia Guerra 學士，基於四月二十日第13/98/M號法令規範的四月十三日第89-F/98號法令的規定，由一九九八年十一月十六日起終止於本廳的職務。

一九九八年十二月二日於澳門市政廳

市政司長 José Avelino Pereira da Rosa

OFICINAS NAVAIS

政府船塢

Extracto de despacho

De acordo com os artigos 18.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo das Oficinas Navais de Macau, para o ano económico de 1998, autorizada por despacho de 8 de Setembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, e homologada por despacho de 12 de Novembro do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Classificação	Designação	Alteração Orçamental	
		Reforço	Anulação
Económica			
01-00-00-00	PESSOAL		
01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros		
01-01-04-01	Salários	\$ 50,000.00	
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual		
01-01-05-01	Salários	\$ 250,000.00	
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	\$ 50,000.00	
01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 100,000.00	
01-01-10-00	Subsídio de férias	\$ 100,000.00	
01-05-00-00	Previdência social		
01-05-01-00	Subsídio de família	\$ 350,000.00	
02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS		
02-01-00-00	Bens duradouros		
02-01-04-00	Material de educação, cultural e recreio	\$ 10,000.00	
02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	\$ 50,000.00	
02-02-00-00	Bens não duradouros		
02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	\$ 8,000,000.00	
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 20,000.00	
02-02-07-00	Outros bens são duradouros	\$ 50,000.00	
02-03-00-00	Aquisição de serviços		
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 50,000.00	

Classificação Económica	Designação	Alteração Orçamental	
		Reforço	Anulação
02-03-05-02	Transportes por outros motivos	\$ 15,000.00	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e com.	\$ 50,000.00	
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 15,000.00	
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 1,680,000.00	
02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 560,000.00	
05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
05-04-00-00	Diversas		
05-04-00-01	Dotação provisional para encargos		\$ 11,400,000.00
	TOTAL.....	\$ 11,400,000.00	\$ 11,400,000.00

Oficinas Navais, em Macau, aos 24 de Novembro de 1998. — O Director, *Luís Manuel Nunes da Costa Alves*, capitão-de-fragata EMQ.

批 示 綱 要

根據一九九三年九月二十七日第53/93/M號法令第十八條和第十九條規定，公佈澳門政府船塢一九九八年預算之修改，此預算修改已在一九九八年九月八日由運輸暨工務政務司批示核准及在十一月十二日由社會事務暨預算政務司同意：

經濟分類	名稱	預算修改	
		增加	減少
01-00-00-00	人員		
01-01-04-00	編制人員工資		
01-01-04-01	工資	\$ 50,000.00	
01-01-05-00	臨時人員工資		
01-01-05-01	工資	\$ 250,000.00	
01-01-07-00	固定及長期酬勞	\$ 50,000.00	
01-01-09-00	聖誕津貼	\$ 100,000.00	
01-01-10-00	假期津貼	\$ 100,000.00	
01-05-00-00	社會福利金		
01-05-01-00	家庭津貼	\$ 350,000.00	
02-00-00-00	資產及勞務		
02-01-00-00	耐用品		
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品	\$ 10,000.00	
02-01-05-00	工場、修理場及化驗室用品	\$ 50,000.00	
02-02-00-00	非耐品		
02-02-01-00	原料及附料	\$ 8,000,000.00	
02-02-04-00	辦事處消耗	\$ 20,000.00	
02-02-07-00	其他非耐用品	\$ 50,000.00	
02-03-00-00	勞務之取得		
02-03-01-00	資產之保養及利用	\$ 50,000.00	
02-03-05-02	其他原因之交通費	\$ 15,000.00	
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	\$ 50,000.00	
02-03-07-00	廣告及宣傳	\$ 15,000.00	
02-03-08-00	各項特別工作	\$ 1,680,000.00	
02-03-09-00	未列明之負擔	\$ 560,000.00	
05-00-00-00	其他經常開支		
05-04-00-00	雜項		
05-04-00-01	負擔之備用金撥款		\$ 11,400,000.00
	總數.....	\$ 11,400,000.00	\$ 11,400,000.00

一九九八年十一月二十四日於澳門政府船塢

廠長 歐維士海軍中校

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

郵 電 司

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Outubro de 1998:

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九八年十月三十日作出之批示：

Os indivíduos, abaixo mencionados, únicos classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 41/98, II Série, de 14 de Outubro — nomeados, definitivamente, para os respectivos lugares do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

下列人員為一九九八年十月十四日第四十一期《政府公報》第二組公布的評核成績中之合格應考人——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，按下指職級獲確定委任為本司人員編制內：

Chou Kam Chon, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 2.º escalão, para intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão;

——曹錦俊，第二職階二等翻譯員，獲委任為第一職階一等翻譯員；

Maria Helena de Carvalho Boyol Ngan, segundo-oficial administrativo, para primeiro-oficial administrativo;

——Maria Helena de Carvalho Boyol Ngan，二等行政文員第三職階，獲委任為一等行政文員第一職階；

Lo Heng, desenhador de 1.ª classe, 3.º escalão, para desenhador principal, 1.º escalão.

——Lo Heng，一等繪圖員第三職階，獲委任為首席繪圖員第一職階。

Leung Keng In, Lei Kim Kam e Kou Chi Meng, técnicos-adjuntos postais de 2.ª classe, 3.º escalão, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 41/98, II Série, de 14 de Outubro — nomeados, definitivamente, técnicos-adjuntos postais de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, mantendo-se o primeiro na situação de supranumerário, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在一九九八年十月十四日第四十一期《政府公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一，第二及第三的第三職階二等郵務輔導技術員，梁敬賢、李劍琴及高志明，獲確定委任為本司人員編制第一職階一等郵務輔導技術員，按照六月二日第20/97/M號法令第三條第三款之規定，第一位維持超額人員狀態。

Joaquim dos Anjos e Arminda Fátima de Sousa Ribas da Silva, primeiros-oficiais administrativos, 3.º escalão, João Lei, primeiro-oficial administrativo, 2.º escalão, e Katun Bi, primeiro-oficial administrativo, 3.º escalão, classificados do 1.º ao 4.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 41/98, II Série, de 14 de Outubro — nomeados, definitivamente, oficiais administrativos principais, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, mantendo-se o segundo na situação de supranumerário, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在一九九八年十月十四日第四十一期《政府公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一至第四的第三職階一等行政文員，Joaquim dos Anjos及Arminda Fátima de Sousa Ribas da Silva，第二職階一等行政文員，João Lei及第三職階一等行政文員，Katun Bi，獲確定委任為本司人員編制第一職階首席行政文員，按照六月二日第20/97/M號法令第三條第三款之規定，第二位維持超額人員狀態。

Pau Chin Pang e Xequê Hédar Mamblecar, aliás João Xequê Mamblecar, técnicos-adjuntos de radiocomunicações principais, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 42/98, II Série, de 21 de Outubro — nomeados, definitivamente, técnicos-adjuntos de radiocomunicações especialistas, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, man-

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在一九九八年十月二十一日第四十二期《政府公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一及第二的第二職階首席無線電通訊輔導技術員，鮑展鵬及Xequê Hédar Mamblecar 又名 João Xequê Mamblecar，獲確定委任為本司人員編

tendo-se o segundo na situação de supranumerário, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

IMPrensa Oficial

Rectificação

Por ter saído inexacto, no *Boletim Oficial* n.º 46/98, II Série, de 18 de Novembro, o extracto de despacho respeitante a U In I, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, dos Serviços de Saúde, se rectifica:

Onde se lê: «Ng Chi Hong e Un In I, adjuntos-técnicos de 2.ª classe....»

deve ler-se: «Ng Chi Hong e U In I, adjuntos-técnicos de 2.ª classe....».

Imprensa Oficial, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1998. — O Administrador, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos de 19 e 23 de Novembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, respectivamente:

1. Lei Meng Keong, auxiliar dos serviços de saúde, 5.º escalão, dos Serviços de Saúde de Macau, com o número de subscritor 1 694-2/A — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 12 de Novembro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 115, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 27 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

1. Ema Filomena Maria da Silva, oficial administrativo principal, 2.º escalão, dos Serviços de Saúde de Macau, com o número de subscritor 1 509-1/A — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Outubro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 225, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, con-

制第一職階特級無線電通訊輔導技術員，按照六月二日第20/97/M號法令第三條第三款之規定，第二位維持超額人員狀態。

一九九八年十二月二日於澳門郵電司

司長 羅庇士

政府印刷署

更正

因本署於一九九八年十一月十八日第四十六期第二組《政府公報》，有關衛生司第一職階二等技術輔導員 U In I 之批示綱要出現文誤，特更正如下：

原文為：“二等技術輔導員 Ng Chi Hong 及 Un In I...”

應改為：“二等技術輔導員 Ng Chi Hong 及 U In I...”

一九九八年十二月二日於澳門政府印刷署

署長 李炳麟

退休基金會

批示綱要

退休／撫恤金的訂定

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年十一月十九日及二十三日發出的批示：

(一) 澳門衛生司第五職階衛生助理員李明強，澳門退休基金會會員編號 1694-2/A，每月的退休金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款規定，由一九九八年十一月十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的 115 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，八月十七日經第 11/92/M 號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其二十七年工作年數在內，在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(一) 澳門衛生司第二職階首席行政文員 Ema Filomena Maria da Silva，澳門退休基金會會員編號 1509-1/A，每月的退休金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款規定，由一九九八年十月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的 225 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，八月十七

jugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 29 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

Por despacho n.º 150-I/SAASO/98, de 30 de Outubro, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Bacharel Chu Mei Peng — nomeado, em comissão de serviço, chefe da Divisão de Organização e Informática deste Fundo de Pensões, pelo período de um ano, com início em 1 de Novembro de 1998, nos termos dos artigos 21.º do Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, 3.º, n.º 2, alínea b), e 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Reconhecida a urgente conveniência de serviço, por despacho de 28 de Outubro de 1998, de S. Ex.ª o Governador, nos termos do artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do citado Decreto-Lei n.º 85/89/M, se publica o seu o *curriculum*:

Habilitações literárias

Cursos de Bacharelado em Informática de Instituto Politécnico — Macau; de «Diploma in Computer Studies» de Universidade da Ásia Oriental — Macau; Grau 13 da Escola Secundária Eastern College de Toronto; Segundo ano de faculdade médico de Universidade da Chi Nan — China; Ensino Secundário Complementar da Escola Secundária Hoi Im de Toi San — China.

Formação extracurricular

Cursos de Língua Portuguesa — nível II, III, IV e V, organizado pelo C.D.L.; de «NetWare 4.11 Administration» organizado pelo Macau Electronic Technology Co.; de Regime Jurídico da Função Pública; de CPA e de «Business Systems Analysis & Design Workshop», organizados pelos SAFF.

Carreira profissional

No FP: técnico de informática de 5 de Agosto de 1998 à presente data; assistente informática, de 10 de Outubro de 1988 a 4 de Agosto de 1998;

Na Telecom (Macau) Ltd.: assistente de gerente, de 1 de Dezembro de 1985 a 9 de Outubro de 1988;

Na Companhia de Corridas de Galgos Macau (Yat Yuen): programadora, de 1 de Março a 30 de Novembro de 1985;

日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其二十九年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年十月三十日作出第150-I/SAASO/98號之批示：

朱美萍副學士——根據九月二十八日第45/98/M號法令第二十一條，十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第二款a)項和第四條第一及二款之規定，以及六月二十三日第25/97/M號法令修訂條文，以定期委任方式擔任本退休基金會組織暨資訊處處長，為期一年，自一九九八年十一月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條，總督於一九九八年十月二十八日之批示確認此為工作之急需。

被委任者之履歷是根據十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第三款規定而刊登。

學歷

澳門理工學院電腦學高等專科學位（澳門）；東亞大學電腦學文憑（澳門）；多倫多東方學院第十三級（加拿大）；暨南大學醫學院二年級（中國）；海晏中學高中畢業（中國）。

專業培訓

葡文課程第二，三，四，五級（葡文語言推廣中心）；網絡管理員（Net Ware 4.11）課程（香港）；澳門行政程序法典課程（行政暨公職司）；澳門公職法律制度課程（行政暨公職司）；及商業系統分析&設計工作室課程（行政暨公職司）。

工作經驗

澳門退休基金會

5/8/98 至今，一等資訊技術員；10/10/88-04/08/98，一等資訊督導員，首席資訊督導員，特級資訊督導員；

電訊（澳門）有限公司

01/12/85-09/10/88，助理經理；

澳門逸園狗場

01/03/85-30/11/85，電腦程序員；

Em Macau Commercial and Industrial Service: contabilista, de 1 de Setembro de 1984 a 28 de Fevereiro de 1985;

Na Hensey Garment Factory, Macau: auxiliar, de 1 de Dezembro de 1981 a 31 de Agosto de 1982.

Por despacho n.º 151-I/SAASO/98, de 30 de Outubro, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Licenciado Sou Chi Meng — nomeado, em comissão de serviço, chefe da Divisão de Subscritores deste Fundo de Pensões, pelo período de um ano, com início em 1 de Novembro de 1998, nos termos dos artigos 21.º do Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Reconhecida a urgente conveniência de serviço, por despacho, de 28 de Outubro de 1998, de S. Ex.ª o Governador, nos termos do artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto*.

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Extracto de despacho

Por despachos de S. Ex.ª o Governador e do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 4 e 9 de Novembro de 1998, respectivamente:

Licenciado En Ci Jiang — renovado o contrato de assalariamento como técnico superior assessor, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, de 30 de Janeiro a 31 de Outubro de 1999.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 23 de Novembro de 1998. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Diana Loureiro*.

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Extractos de despachos

Por despachos de 3 e 4 de Novembro de 1998, respectivamente, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça e de S. Ex.ª o Governador:

Licenciado Paulo Adriano Valente Cabral Garcia Taipa — renovado o contrato além do quadro, de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999, mantendo-se como técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vi-

澳門工商中心

01/09/84-28/02/85, 簿記員;

興時製衣廠

01/12/81-31/08/82, 辦公室助理。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年十月三十日作出第151-I/SAASO/98號之批示:

蘇熾明學士——根據九月二十八日第45/98/M號法令第二十一條,十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第二款a)項和第四條第一及二款之規定,以及六月二十三日第25/97/M號法令修訂條文,以定期委任方式擔任本退休基金會供款人處處長,為期一年,自一九九八年十一月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條,總督於一九九八年十月二十八日之批示確認此為工作之急需。

一九九八年十二月二日於澳門退休基金會

行政管理委員會主席 羅柏濤

法律翻譯辦公室

批示綱要

摘錄自總督於一九九八年十一月四日作出的批示及司法政務司於一九九八年十一月九日作出的批示:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經同月同日第80/92/M號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定,蔣恩慈學士在本辦公室擔任顧問高級技術員第二職階職務的散位合同自一九九九年一月三十日起續期至一九九九年十月三十一日,職級和職階維持不變。

一九九八年十一月二十三日於澳門法律翻譯辦公室

代主任 高舒婷

立法事務辦公室

批示綱要

根據一九九八年十一月四日總督之批示及十一月三日司法政務司批示:

Paulo Adriano Valente Cabral Garcia Taipa學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、八月二十四日第60/92/M號

gente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigos 1.º, n.º 2, e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

Por despacho de 18 de Novembro de 1998, do coordenador do Gabinete:

Licenciado Huang Jin, técnico superior assessor, 2.º escalão — cessa funções em 31 de Dezembro de 1998, data em que caduca o contrato além do quadro celebrado com este Gabinete, pelo decurso do seu prazo.

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1998. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 18 de Novembro de 1998:

Tai Meng Fat e Leong Weng — renovados os contratos de assalariamento como auxiliar qualificado, e operário, ambos do 6.º escalão, neste Fundo de Segurança, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 1999.

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ezequiel A. Ferreira*.

GABINETE PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODEPENDÊNCIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 14 de Outubro de 1998:

Ung Wai Kun — renovado o contrato além do quadro como auxiliar, servente, nível 1, 5.º escalão, neste Gabinete, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 1999.

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1998. — A Coordenadora do Gabinete, *Maria Isabel Belo*.

法令第一條第二款及第十條，編制外合同獲續期，自一九九九年一月一日起生效至同年七月三十一日止，維持其第三職階一等高級技術員之職級。

根據一九九八年十一月十八日本辦公室司長之批示：

黃進學士——高級顧問技術員，第二職階，與本辦公室訂立的編制外合同因期限屆滿而於一九九八年十二月三十一日終止職務。

一九九八年十二月二日於澳門立法事務辦公室

主任 高德志

社 會 保 障 基 金

批 示 綱 要

摘錄自經濟協調政務司於一九九八年十一月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，戴明發及梁榮在社會保障基金分別擔任第六職階熟練助理員及第六職階工人職務的散位合同自一九九九年一月一日起續期一年，職級及職階維持不變。

一九九八年十二月二日於澳門社會保障基金

行政管理委員會主席 易啟智

預 防 及 治 療 藥 物 依 賴 辦 公 室

批 示 綱 要

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年十月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款 b) 項的規定，吳慧娟在本辦公室擔任第一職層第五職階助理員雜役職務的散位合同自一九九九年一月一日起續期壹年，職級和職階維持不變。

一九九八年十二月二日於澳門預防及治療藥物依賴辦公室

主任 李碧瑩

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

房 屋 司

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Outubro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Novembro do mesmo ano:

Lei Sai Kin, classificado em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 39/98, de 30 de Setembro — nomeado, provisoriamente, técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio, ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Instituto de Habitação, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1998.
— O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho conjunto de S. Ex.^a a Ministra da Saúde e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 13 de Agosto de 1998:

Paulo Miguel Anta de Sousa Pires, técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, do quadro da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — integrado no quadro transitório do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, da República Portuguesa, com a categoria de técnico de 1.ª classe.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 24 de Agosto de 1998).

Por despacho conjunto de S. Ex.^a o Secretário de Estado do Orçamento, pelo Ministro das Finanças, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 18 de Novembro de 1998:

José Rui da Silva da Costa, adjunto-técnico principal, do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau — afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnico-adjunto especialista.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 25 de Novembro de 1998).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1998. — A Coordenadora do Gabinete, *Manuela Silva*.

批 示 綱 要

根據運輸暨工務政務司一九九八年十月二十七日之批示，並經審計法院於同年十一月十九日批閱：

李世堅，就一九九八年九月三十日第三十九期《政府公報》刊登有關評核成績表，其名列為第一。根據十二月二十一日第86/89/M號法令第五條第一款及第三款之規定以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款之規定，獲臨時委任為本司人員編制之第一職階二等資訊技術員，以填補五月十二日第17/97/M號法令設立而尚未擔任之職位。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

一九九八年十二月二日於澳門房屋司

司長 鄭國明

輔 助 納 入 事 務 辦 公 室

批 示 綱 要

按照一九九八年八月十三日衛生部長及公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的聯合批示：

Paulo Miguel Anta de Sousa Pires，澳門衛生司編制一等診療助理技術員——以一等技術員職級納入葡萄牙共和國衛生人力資源廳臨時編制。

(一九九八年八月二十四日澳門審計法院註錄)

按照一九九八年十一月十八日預算國務秘書以財政部長之名義及公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的聯合批示：

José Rui da Silva da Costa，澳門財政司編制首席技術輔導員——以特級輔導技術員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

(一九九八年十一月二十五日澳門審計法院註錄)

一九九八年十二月二日於澳門輔助納入事務辦公室

主任 蕭曼娜

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extracto de despacho

Por despacho de 26 de Outubro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Novembro do mesmo ano:

Zheng Qi Hong — renovado o contrato individual de trabalho, para o exercício de funções, neste Instituto, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 1998, nos termos do artigo 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 26 de Novembro de 1998. — O Presidente do Instituto, substituto, *Pedro Tang*.

CONSELHO DO AMBIENTE

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 6 de Novembro de 1998:

Cheong Tai Man — renovado o contrato de assalariamento como operário semiqualeficado, 1.º escalão, neste Conselho, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Novembro de 1998.

Conselho do Ambiente, em Macau, aos 24 de Novembro de 1998.
— Pel'º Presidente do Conselho, (*Assinatura ilegível*).

旅 遊 學 院

批 示 綱 要

根據一九九八年十月二十六日傳播、旅遊暨文化政務司之批示，並經審計法院於同年十一月十七日批閱：

鄭綺紅，屬個人工作合同，按照八月二十八日第 45/95/M 號法令第四十四條第二款之規定，以個人工作合同方式獲續期一年，由一九九八年十一月一日起生效。

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

一九九八年十一月二十六日於澳門旅遊學院

代院長 *Pedro Tang*

環 境 委 員 會

批 示 綱 要

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年十一月六日的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，張大文在環境委員會擔任第一職階半熟練工人職務的散位合同自一九九八年十一月十一日起續期一年，職級和職階維持不變。

一九九八年十一月二十四日於澳門環境委員會

代主席 (簽名見原文)

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS 政府機關通告及公告

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Avisos

Tendo saído com inexactidão, por lapso destes Serviços, o aviso para afectação do pessoal aprovado no concurso especial para a categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 42, II Série, de 21 de Outubro de 1998, se rectifica:

Onde se lê:

«Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos 4 lugares»
deve ler-se:

«Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos 5 lugares».

行 政 暨 公 職 司

通 告

因本司之誤，致刊登於一九九八年十月二十一日第四十二期《政府公報》第二組的行政文員職程之三等文員特別開考之合格人員分配任用通告出現錯誤，特更正如下：

原文為：

“總督辦公室暨政務司辦公室技術行政輔助部門……4 缺”

更正為：

“總督辦公室暨政務司辦公室技術行政輔助部門……5 缺”。